

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
Divisão de Cultura  
Secretaria de Educação  
**ARQUIVO HISTÓRICO**

Servem estes Livros para Registro de Ti-  
tulos de nomeações dos Empregados Pu-  
blicos deste Municipio, e tem o nu-  
mero de folhas que constar do termo  
de empenhamento, e de par mais rubri-  
cadas com o appellido - Pereira - de qua-  
lidade. Uruguayana, 26 de Abril de 1847

O por Pivid?

Venancio José Pereira

1.  
Registro do Título de primeiro Suplente do <sup>Primeiro</sup> Juiz Municipal, e Offiço do Termo da Villa Uruguayana, na pessoa do Cidadão Venancio Jose Pereira.

Manoel Antonio Galvão, Presidente da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul B B B =  
Faço saber aos que este Título virem, que em virtude da Lei de 3 de Dezembro de 1841, e Regulamentos nos 120 e 122 de 31 de Janeiro e dois de Fevereiro de 1842, resolvei nomear, como por este nomeio do Cidadão Venancio Jose Pereira, para primeiro Suplente do Juiz Municipal, e Offiço do Termo da Villa Uruguayana, e poruberei os emolumentos e Salarios marcados por Lei, quando esteja em exercicio = Em fôrma de g. de passou aprezentado que vai por mim attingido e sellado com o Sello das armas do Imperio = Palacio do Governador na Real e Noble Cidade de Porto Alegre 22 de Julho de 1847. = Entara o Sello = Manoel Antonio Galvão. = Eu João de Oliveira Pinheiro Secretario que descrevi = Uruguayana 26 de Novembro de 1847. ~~~~~

Registro do Título de Delegado de Policia do Termo da Villa Uruguayana, na pessoa do Cidadão Venancio Jose Pereira.

Manoel Antonio Galvão, Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul B B B = Faço saber aos que este Título virem, que tendo em vista a proposta do Doutor Chefe de Policia desta Provincia, resolvi

resolvi nomear ao Cidadão Venâncio José  
Pereira para Delegado de Policia do Termo  
da Villa Uruguayana, que perceberá os  
emolumentos, Salarios marcados por Lei,  
quando estiver em exercicio, para o que de-  
verá prestar o competente juramento =  
Palacio do Governo em Porto Alegre 22 de  
Julho de 1847 = estava o Sello = Manoel  
Antonio Galvão = Eu João de Oliveira  
Pinheiro Secretario que o escrevi. Mu-  
quayana 26 de Novembro de 1847 =

---

Requisto do Titulo de 3.º Suplente do Sub-  
delegado de Policia do Termo da Villa  
Uruguayana, na pessoa do Cidadão  
Ezequiel Nolasco Rodrigues Pais.

Manoel Antonio Galvão Presidente  
da Provincia de S. Pedro do Rio Grande  
do Sul. R. R. R. = Faço saber aos que este  
Titulo virem que tendo em vista a Pro-  
posta do Doutor Chefe da Policia desta  
Provincia, resolvi nomear ao Cidadão  
Ezequiel Nolasco Rodrigues Pais, para  
3.º Suplente do Subdelegado da Policia  
da Villa Uruguayana, que perceberá  
os emolumentos, e Salarios marca-  
dos p. Lei, quando estiver em exercicio,  
para o que deverá prestar o competente  
juramento = Palacio do Governo em Porto  
Alegre 22 de Julho de 1847 = estava o Sello =  
Manoel Antonio Galvão = Uruguayana



Uruguayana 6 de Dezembro de 1847 <sup>2000</sup>  
O Sr. João de Oliveira Pinheiro Secretário  
que escrevi.

Requiro do Título de Escrivão de Orphãos da  
Villa Uruguayana na pessoa do cidadão  
Anacleto Molasses Rodrigues Par.

Dom Pedro por Graça de Deus, e unanime d.  
clamação dos Povos, Imperador Constitucional, e  
Defensor perpetuo do Brazil Fago saber aos  
que esta Carta vierem que Hei por bem fazer  
Mercê a Anacleto Molasses Rodrigues Par. da  
sentença Vitalicia do Officio de Escrivão dos  
Orphãos da Villa Uruguayana, na Provincia  
de San Pedro do Rio Grande do Sul. E Mando  
que, d'ora em diante elle seja reconhecido co-  
mo tal, e se lhe dê posse, da qual se fará  
Assento nas Cartas d'esta, prestando primei-  
ro o juramento do estile, perante a Autori-  
dade Competente, na forma da Lei, e co-  
mo o dito Officio houvera o Ordenado (se o tu-  
ver), proas e precalcos, que directamente lhe  
pertencerem: e aos Ministros, Justicas e mais  
pessoas a quem tocar o conhecimento da pre-  
sente Carta, que a cumpram, e façam  
inteiramente cumprir, como nella se con-  
tem. Pague ditenta mil reis pelos direitos  
de quarenta por cento, da Colação propria  
na de duzentos mil reis, como se vio da  
respectivo conhecimento em forma. E em ar-  
gem do Requiro de Decreto, pelo qual esta  
se passou, põe-se na necessaria verba.  
Dada no Palacio de Rio de Janeiro, aos

actores de fúlbros de mil oito centos quaren-  
ta e sete, Vigésimo sexto das Independências  
e do Império. = Imperador P. = Nicolao Pereira  
de Campos Vergueiro = Carta pela qual Vossa  
Majestade Real por bem fazer moveu a Ana  
cléto Nolasco Rodrigues Paes, da summa vidade  
cia do Officio de Escrivã dos Orphãos da Villa  
Uruguayana, na Provincia de São Pedro do Rio  
Grande do Sul, como acima declara = para  
Vossa Magestade Imperial ver = Vergueiro =  
Por Decreto de 26 de junho de 1847, e Despacho do  
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios  
da Justica = Ellada = N.º 97. P.º. dois mil reis  
Rio 9 de julho de 1847. Foi <sup>da</sup> Cartão = Buffa = Ellada  
na Chancellaria do Imperio em 10 de julho de  
1847. No impedimento do Official Maior San-  
thibureio Carneiro de Campos = Registado = Regis-  
tado af.º 6 v do L.º 1.º de Off.ºs de Justica, Exmar-  
quem do Registo do Decreto, pelo qual se panno-  
enta, fica aberta a verba manvária. Secret.º de  
Estado dos Negocios da Justica, em 12 de julho  
de 1847 = Antonio Francisco d'Almeida Coutinho =  
Curpura-u e Registe Palacio do Governo em  
Porto Alegre 25 de Agosto de 1847 = Manoel  
Antonio Galvão = Registada af.º 1438-  
de Simphantes. Secretaria do Governo em Por-  
to Alegre 31 de Agosto de 1847 = Antonio  
João Amaya Galvão = Manoel Antonio  
Ferreira da Silva, a Fox = 1.ª Pecaão. —  
Uruguayana 24 de Dezembro de 1847. Eu  
João de Oliveira Pinheiro Secretario que a es-  
crevi. —

3

3

3

3  
Registro do Título de 3.<sup>o</sup> Suplente de Delegado  
de Policia do Turno da Villa Uruguayana  
na pessoa do Cidadão Fortunato Francisco da  
Silva.

Manoel Antonio Galvão Presidente da Provin-  
cia de São Pedro do Rio Grande do Sul. R. G. R.  
Faço saber aos que este Título virem, que tendo  
em vista a Proposta do Doutor Chefe da Poli-  
cia desta Provincia, resolvei nomear ao Cida-  
dão Fortunato Francisco da Silva para 3.<sup>o</sup>  
Suplente do Delegado de Policia do Turno da  
Villa Uruguayana, que perceberá os emolu-  
mentos, e salarios marcados por Lei, quando es-  
teja em exercicio, para o que deverá prestar  
acompetente juramento - Palacio do Governo  
em Porto Alegre 22 de Junho de 1847. - Manoel  
Antonio Galvão. - Citava o Sello. Registrado Unu-  
quayana 19 de Fevereiro de 1848. Eu João de Oli-  
veira Pinheiro Secretario que a escrevi.

Registro do Título de 1.<sup>o</sup> Suplente do Subde-  
legado de Policia do Turno da Villa Uruguay-  
ana na pessoa do Cidadão Cesario Volasco  
Rodrigues Par.

João Capistrano de Miranda e Cas-  
tro, Vice Presidente da Provincia de São  
Pedro do Rio Grande do Sul = Faço sa-  
ber aos que este Título virem que, confor-  
mando-se com a Proposta do Doutor  
Chefe da Policia desta Provincia, resolvei  
nomear ao Cidadão Cesario Volasco Ro-  
drigues Par, para o Cargo de 1.<sup>o</sup> Suplente  
do Subdelegado de Policia do Circulo



Cartella Uruguayana, e puzi berrá as como-  
mentos e Salvos muneados por Lio-  
cicio de Lacerda em Teste e Signo 29 de Ma-  
ço de 1848 - João Capistrano de Miranda e  
Costa - Offiza e Sello - Regentado, Uruguay  
ma 18 de Setembro de 1848. Eu João de  
Oliveira Pinheiro, Secretario quem o escrevi.

---

Registro da Provisão do Reverendo Padre -  
João Vicente Fernandez de Nigaris Encomen-  
dado Freguesia de Santa - Anna da Urug-  
uayana.

Thomé Luis de Souza, Vigario Encomendado  
na Parochial Igreja de N. S. Madre de Deus  
desta Cidade, Comendador da Ordem de Chris-  
to, Conigo Honorario. Examinador Synodal  
do Bispado, Juiz dos Sacramentos e Justific-  
cador e Vigario Geral da Parochia da  
Provincia da mesma Visitador perpetuo  
por S. E. Reverendissima. S. S. S. - As  
que esta minha Provisão virem Saudes e  
por em o Lutho - Fico Saber que atten-  
dido a Capacidade do Reverendo P. João  
Vicente Fernandez, hey por bem de approu-  
var como esta minha presente Provisão o gráo  
por tempo de hum anno, se antes não man-  
dar o Contrario, em a occupação de Vig-  
ar Encomendado na Freguesia de Santa -  
Anna da Uruguayana, a qual occupa-  
ção servirá humo pimento como escrevo  
ao Serviço de Oco, e hum das Almas dos  
Fregueses da dita Freguesia, administrando.

thes os Sacerdotes, abstergeando os ditados os <sup>peccados</sup> ~~peccados~~  
dos, excepto dos Actos deos dos peccados <sup>revelados</sup> ~~revelados~~  
falsos combinados e decaídos proximos, por um  
do utraque, ordinando a Continua <sup>divina</sup> ~~divina~~ <sup>gracia</sup>  
especialmente dos paganos e feras <sup>indoles</sup> ~~indoles~~ <sup>que</sup>  
necessitarem de la <sup>laborum</sup> ~~laborum~~ <sup>completo</sup> ~~completo~~ <sup>a se</sup>  
sistencia na mesma <sup>Esqueria</sup> ~~Esqueria~~ <sup>na forma</sup>  
do deq. Cons. Triol. e Cont. O <sup>Incarnado</sup> ~~Incarnado~~ <sup>na</sup>  
miser a boa <sup>derrecão</sup> ~~derrecão~~ <sup>das Almas de São</sup>  
Parochianos de que <sup>dará</sup> ~~dará~~ <sup>contas a</sup> ~~Contas a~~ <sup>Deo et D.</sup>  
na parte que <sup>lhe</sup> ~~lhe~~ <sup>toeas</sup> ~~toeas~~ <sup>com vir-</sup>  
tude da Santa Obdiencia, <sup>debaixo</sup> ~~debaixo~~ <sup>das</sup>  
penas q' <sup>se</sup> ~~se <sup>forncem</sup> ~~forncem~~ <sup>necessaria</sup> ~~necessaria <sup>reconhe-</sup>  
cao o d.º <sup>se</sup> ~~se <sup>governe</sup> ~~governe~~ <sup>legitimo</sup> ~~legitimo <sup>Par.</sup> ~~Par. <sup>e como</sup>  
tal o <sup>continua</sup> ~~continua~~ <sup>obediencia</sup> ~~obediencia <sup>em tudo q' <sup>se</sup> ~~se~~</sup> <sup>for</sup>  
obrigados, e <sup>na</sup> ~~na <sup>ditas</sup> ~~ditas <sup>occupações</sup> ~~occupações <sup>honoraria</sup> ~~honoraria~~ <sup>si-</sup>  
q' <sup>haverá</sup> ~~haverá~~ <sup>as</sup> ~~as <sup>gracias</sup> ~~gracias <sup>privadas</sup> ~~privadas <sup>e mais</sup> ~~e mais <sup>bem</sup>  
q' <sup>dercitam</sup> ~~dercitam <sup>lle</sup> ~~lle <sup>prestanciam</sup> ~~prestanciam~~. E <sup>sendo</sup> ~~sendo <sup>o d.º</sup>  
Anno <sup>de</sup> ~~de <sup>tempo</sup> ~~tempo <sup>de</sup> ~~de <sup>hum</sup> ~~hum <sup>Anno</sup> ~~Anno <sup>ficará</sup>  
isto <sup>de</sup> ~~de <sup>perman</sup> ~~perman <sup>Nigros</sup> ~~Nigros <sup>Cada</sup> ~~Cada <sup>espanha</sup>  
neste <sup>Real</sup> ~~Real <sup>Miseria</sup> ~~Miseria <sup>Cid</sup> ~~Cid <sup>de</sup> ~~de <sup>Toute</sup> ~~Toute~~ <sup>Atque</sup>  
aos <sup>quatro</sup> ~~quatro <sup>de</sup> ~~de <sup>Novembro</sup> ~~Novembro <sup>de</sup> ~~de <sup>1848</sup> ~~1848. <sup>Em</sup> ~~Em <sup>pro-</sup>  
prio <sup>Nome</sup> ~~Nome <sup>de</sup> ~~de <sup>Lima</sup> ~~Lima~~ <sup>Escriv</sup> ~~Escriv <sup>da</sup> ~~da~~ <sup>Mesa</sup> ~~Mesa <sup>Genral</sup>  
da <sup>Provincia</sup> ~~Provincia~~ <sup>q' o</sup> ~~o <sup>escrivi</sup> ~~escrivi <sup>=</sup> ~~= <sup>Transmittido</sup> ~~Transmittido <sup>de</sup>  
Souza = <sup>N.º</sup> ~~N.º~~ <sup>S.º</sup> ~~S.º <sup>Ex.º</sup> ~~Ex.º~~ <sup>C.º</sup> ~~C.º <sup>Lima</sup> ~~Lima~~ <sup>=</sup> ~~= <sup>Sello</sup> ~~Sello~~ <sup>Arans</sup>  
For.º da <sup>S.º</sup> ~~S.º~~ <sup>Prov.º</sup> ~~Prov.º <sup>q' q' N.º</sup> ~~N.º~~ <sup>ha'</sup> ~~ha' <sup>q' bem</sup> ~~q' bem <sup>pro-</sup>  
ver o <sup>P.º</sup> ~~P.º <sup>João</sup> ~~João <sup>Vicente</sup> ~~Vicente <sup>Fernandes</sup> ~~Fernandes <sup>era</sup> ~~era <sup>Escriv</sup>  
da <sup>Mesa</sup> ~~Mesa <sup>P.º</sup> ~~P.º <sup>Concurrem.</sup> ~~Concurrem. <sup>de</sup> ~~de <sup>Santa</sup> ~~Santa <sup>-</sup> ~~- <sup>Arans</sup>  
de <sup>Aburguay</sup> ~~Aburguay <sup>na</sup> ~~na <sup>forma</sup> ~~forma <sup>affirma</sup> ~~affirma <sup>da</sup>  
N.º <sup>vir</sup> ~~vir <sup>e</sup> ~~e <sup>affirmar</sup> ~~affirmar <sup>=</sup> ~~= <sup>Certifico</sup> ~~Certifico <sup>q' no</sup> ~~no <sup>dia</sup>  
17 de <sup>Dezembro</sup> ~~Dezembro <sup>de</sup> ~~de <sup>mil</sup> ~~mil <sup>oitos</sup> ~~oitos <sup>centos</sup> ~~centos <sup>quaren-</sup>  
ta e <sup>oito</sup> ~~oito <sup>Annos</sup> ~~Annos <sup>por</sup> ~~por <sup>lida</sup> ~~lida <sup>extremada</sup> ~~extremada <sup>e</sup>  
provisão e <sup>littera</sup> ~~littera <sup>da</sup> ~~da <sup>Mesa</sup> ~~Mesa <sup>conventual</sup> ~~conventual <sup>q'le</sup>  
Reor.º <sup>Andorio</sup> ~~Andorio <sup>Garcas</sup> ~~Garcas <sup>Cherzo</sup> ~~Cherzo <sup>Estrangeiro</sup>~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~



Supp. porem em exercicio de seus lugares  
fornecendo necessario porem, Villa Mar-  
quay de Santa-Cruz de Marquay P<sup>da</sup>  
Corumbio del 848. = o Vig<sup>o</sup> Encomend<sup>o</sup> Joao  
Vicente Trindade e Registado porem  
Joao de Oliveira Tereira Secret.<sup>o</sup> da Ca-  
mara Municipal da Villa Mar-  
quayano a 19 de Corumbio del 848.

---

Thome Luis de Souza, Vig<sup>o</sup> Encomend.<sup>o</sup> na Pa-  
roquial Igreja del. S. Madre de Deus desta  
Par.<sup>o</sup> Corumbio. da Ordem de Christo, Com<sup>o</sup>  
Hont. e Com<sup>o</sup> Supradel de Bispado de  
do Corumbio e Part<sup>o</sup>. Provis<sup>o</sup> Vig<sup>o</sup> Geral  
da Par.<sup>o</sup> e do Corumbio del 848. = As que  
esta minha Com<sup>o</sup> Viram, Saudes, e por em  
o Par.<sup>o</sup> = e faco saber q<sup>o</sup> attendendo a apa-  
ciade, e bom procedimento de Com<sup>o</sup> V<sup>o</sup> Joao  
Vicente Trindade Vig<sup>o</sup> Encomend.<sup>o</sup> e Frequent<sup>o</sup>  
de S. Antonio de Marquay, hui q<sup>o</sup> se de  
oporem, e em q<sup>o</sup>ta p<sup>o</sup>mente m<sup>o</sup> tr<sup>o</sup>vis opo-  
no, q<sup>o</sup> tempo de hum anno, de antes nao  
mandar o Com<sup>o</sup>, na occupacao de Vig<sup>o</sup>  
da Par.<sup>o</sup> da Comarca da mesma de-  
quencia, a qual occupacao servira bem  
sufficiente como correm de Servico de Cor-  
e de Bispado, guardando a segredo de ju-  
tica as Part<sup>o</sup> de q<sup>o</sup> furtica e Circito p<sup>o</sup>par-  
tes, ap<sup>o</sup>itendo a todas as duas obri-  
coas com zelo e cuidado q<sup>o</sup> de sua p<sup>o</sup>no a  
upar, e tomara contribuinte de todas  
as Causas, excepto as de nulidade de Ma-  
trimonio, podendo p<sup>o</sup>parar as de Divorcio.

quando houver habilitação. O final da  
tinha exclusão q' m' as Remittas para o  
Prémio de Encourajamento (porém q' d'ora' para  
diante) - Seguintes, não concederem e h'ran'  
de estarem, e q' uns alguns, e nem Carta de  
degraus, e em todas as Causas Civis apelações  
para mim ex officio, excepto as de injuria  
e as em q' não tiver lugar a parte, e se  
regularo' pelo Regimento dos Vigos - invento  
na Cont. q' Resp' este Virplado, não exen-  
dendo as limitas das faculdades q' foram  
concedidos p' d. Ex. Re. - em 25 de Out. de  
1815. Antes de principiar a servir presta-  
ra' juramento perante mim de bem  
exercer este emprego &, e na d.º occupação  
haverá os p'vós, p'vóculos, e mais h'ns q'  
disitam p' m' p'fitercerem. Espido o d.º  
tempo de hum anno, p'cará' entre de  
muita vigor. Cada p'parado nesta  
Lid. - Valpara Cidade de Porto Alegre  
Sub m'ua Sigral o Valho Sem Sella rean-  
va do 4 de Novembro de 848. Eu Jerami-  
mo Rivit de Lima Esc. da M'ja' Geral  
da Prov. q' assignei - Thomaz Luis de  
Souza - V. M. p' m' Lima - Sello Arroyo,  
Feri. da d.º Prov. q' p' m' h'ns q' bem pro-  
ver q' hum anno, o P. João Vicente terá  
na occupação de Vigos da Terra da  
Comarca de Santa Anna de Macquoy  
Tara V. M. por e assignar - Testifico q'  
no dia 17 de Dezembro de 848. foi lida  
esta minha Prov. pelo Juiz de Direito  
Goncalves Chiriz Alanguero, e logo p' m'  
me em ex officio do meu emprego, e q'

que sendo necessario furo. Villa de  
Assens de Uruguay 17 de Dezembro de  
1848. = O Vigario da Thron Joao Vicente  
Fernandes = Regentado por  
João de Oliveira Pereira Secretario  
da Camara Municipal da Vi-  
lla Uruguayana em 19 de Dece-  
mbo de 1848.

---

Manoel Antonio Galvão, Presidente da  
Provincia de São Pedro do Rio Grande do  
Sul & & = Faço saber aos que este título  
virem, que confermando-me com a propos-  
ta que me dirigio o Sr. Chefe da Policia  
interino, resolvei nomear ao Cidadão bla-  
co Aires de Castro para Subdelegado da  
Policia do terceiro Districto da Villa Ur-  
uguayana, e perceberá o emolumento  
e mais Salarios que por lei lhe compe-  
tem, quando esteja em exercicio, para  
o que deverá prestar o juramento do cargo.  
Palacio do Governo em Porto Alegre 23  
de Fevereiro de 1848 = Manoel Antonio Gal-  
vão = estava o Sello = Regentado por  
João de Oliveira Pereira Secreto-  
rio da Camara Municipal = Villa  
Uruguayana 5 de Fevereiro de 1849.

---

O Tenente General Francisco Jose de Sa-  
as Soares de Andreaz, do Conselho de S.  
Majestade o Imperador, e do de Guerra,  
Cham Brum das Ordens de S. Bento de  
Avis, Comendador da Ordem da Ro-



0  
Rozza, official da Imperial de Guerra e Marinha,  
Presidente, e Comandante do Ex-  
ercito da Provincia de S. Pedro do Rio  
Grande do Sul. B. B. B. -  
Faço saber ao que este título viram,  
que resolvei nomear ao Cidadão The-  
odorico de Oliveira Fagundes para  
D.º Suplente do Juiz Municipal e  
de Orphãos do Termo d'esta Villa, e  
perceberá os emolumentos e salarios  
marcados por Lei. Em firmura do  
que lhe mandei passar offusante  
que vai fornecido assignado e sel-  
lado com o sello do Brasão do  
Imperio. Talão do Governo em  
Paraguayana 9 de Fevereiro de 1849.  
Francisco Jose de Souza Soares de An-  
drea - Para o sello - Registrador  
foram João de Oliveira Pinheiro  
Secret.º da Camara Municipal  
da P.ª Ung. Aos 5 de Março de 1849.

O Tenente General Francisco Jose  
de Souza Soares de Andrae, do Con-  
selho de S. M.ª e Imperador, e de  
Guerra, Grande Cruz da Ordem de  
S. Bento de Avis, Comendador da  
Ordem da Rosa, official da Im-  
perial ordem do Cruzeiro Presiden-  
te e Comandante do Exercito da  
Provincia de S. Pedro do Rio Grande  
do Sul. B. B. B. Faço saber aos



ao que o presente Titulo viram, que  
pelo seu nome as Cidades Theodo-  
rinda de Oliveira Fagundes para  
o cargo de 1.º Suplente de Delegado  
de Policia do Termo duto Villa, e  
prebera os emolumentos e sala-  
rios marcados por Lei. Com firmeza  
da que lhe mandei fazer o  
presente Titulo que vai por mim  
asignado e sellado com o sello  
das armas do Imperio. Palacio do  
Governo na Villa Marquayama  
9 de Fevereiro de 1849. Francisco Jose  
de Souza Soares de Andraes - esta-  
va o sello = Tomou posse e pro-  
tegi juramento. Murg. 18 de Fev.  
de 1849. Fran. Alente de Carvalho =  
Official da Secretaria do Governo =  
Registrado por mim Joao de Oliveira  
Pinheiro Secret. da Camara Muni-  
cipal da Murg. 18 de Fevereiro de 1849.

O Tenente General Francisco Jose  
de Souza Soares de Andraes de Con-  
selho de S. M. o Imperador, e de  
Guerra, Gran Senor da Ordem de  
S. Bento de Avis, Comendador da  
Ordem da Rosa, Official da do  
Cruzado, Presidente e Comandante  
do Exército da Provincia de S. Pedro  
do Rio Grande, do Sul. G. G. G. -  
Faz saber ao q este Titulo viram,

que nos foi remanar as Cidades - <sup>Paraná</sup>  
Manoel José de Figueiredo para o con-  
go de off. Suplente de Juiz Municipal  
e de Cophas do Termo desta Villa;  
e considerai os emblemas e sellos  
marcados por Lei. Com firmo de  
que lhe mandei passar ~~agora~~ <sup>agora</sup> ~~agora~~  
que vai formim assignado e de-  
modo com o Sello das Armas do  
Imperio. Salvo do Governo em  
Uruguayana 9 de Fevereiro de  
1849 = Francisco José de Sousa So-  
ares de Andrada - estava o Sello =  
Tomou posse e gntem paramento  
Urug. 18 de Fevereiro de 1849 = Fran-  
cisco Pinto de Carvalho - <sup>Official do</sup>  
Secret. do Governo = Registado por  
mim João de Oliveira Turbisco de-  
putado da Camara Municipal  
da Villa Uruguayana e de Man-  
o de 1849.

---

O Tenente General Francisco José  
de Sousa Soares de Andrada, do  
Conselho de S. M. e Imperador,  
e do de Guerra, Agrasou Com. da Or-  
dem de S. Bento de Avis, Coman-  
dador da Ordem da Rosa, offi-  
cial da Imperial de Cruzeiro Pre-  
sidente, e Comandante do Exército  
da Provincia de San Pedro do Rio  
Grande do Sul & - <sup>Faço saber</sup>

aos que apresente dize aos que este Titu-  
lo vierem, que resolve nomear de lida-  
dos Manuel Maria da Luz para o  
cargo de 3.º Suplente de Juiz Muni-  
cipal e de orphaes do espinho desta  
cidade; e inscrevera os emblemas  
e sellos marcados por lei. Com  
firma de que She mandei pa-  
ssar offesente, que vai por mim  
assinado, e sellado com o sello  
das Armas do Imperio. Palacio  
do Governo em Uruguayana 9 de  
Fevereiro de 1849 - Francisco Jose de  
Souza Soares de Andara fortava  
o sello - Tamon fosse e presentou  
juramento Uruguayana 18 de Fe-  
vereiro de 1849 - Francisco Pinto de  
Carvalho, official da Secretaria do  
Governo - Registado por mim  
João de Oliveira Pinheiro Secretario  
da Camara Municipal, Urug-  
26 de Março de 1849 -

O Tenente General Francisco Jo-  
se de Souza Soares de Andara, do  
Conselho de S. M. o Imperador e do  
de Guerra, Grande Cruz da Ordem  
Militar de S. Bento de Avis, Com-  
mandador da Ordem da Rosa,  
Official da Imperial do Cruzeiro,  
Presidente e Comendante do Ex-  
ercito da Provincia de S. Pedro do  
Rio Grande do Sul & - Fago



saber aos que este título virem, <sup>que</sup>  
que resolvei nomear ao Cidadao  
Mansel Bonin da Luz do 2º Su-  
ffrente do Delegado da Policia do  
Termo ditta Villa, e receberá os  
emolumentos e salarios marcados  
Lei. Com firmura de quem elle man-  
dei affazar o presente, que vai por  
minha assignado e sellado com  
o Sello das Armas do Imperio. Pa-  
lacio do Governo em Uruguayana  
9 de Fevereiro de 1849- Francisco Jo-  
se de Sousa Soares de Andrad- es-  
tava o Sello- e com o nome e pres-  
tore juramento, Uruguayana 18 de  
Fevereiro de 1849- Francisco Alinto  
de Carvalho, Official da Secretaria  
do Governo- e Registado por  
minha João de Oliveira Pinheiro Li-  
cret. da Camara Municipal, Uru-  
guayana 26 de Março de 1849-

---

O Ten General Francisco Jose de Sousa  
Soares de Andrad, do Conselho de Sua Ma-  
gestade o Imperador, e do de Guerra, Gran-  
de Cruz da Ordem Militar de S. Bento e  
Aviz, Comendador da Ordem da Ro-  
sa, Official da Imperial do Exercito,  
Presidente e Comandante do Exercito  
da Provincia de S. Pedro do Sul digo  
Rio Grande do Sul &- Faço saber  
aos que este titulo virem, que



que resolveu nomear ao Cidadao Ma-  
nuel Thomaz do Prado Lima para o  
cargo de 5º Supplente do Cidadao de  
Felicio do Carmo Dutra Vitor, e para  
levar os emblemas, e Cartas muni-  
cipaes de Lei. Com firmacao de que thu  
mandei passar appontado que fui  
minho assignado e sellado com o sello  
das Armas Imperiaes. Celacio do G-  
do Governador em Uruguayana 9 de  
Fevereiro de 1849. — Francisco Jose de  
Souza Soares de Andarae = Inten-  
dente na Camara Municipal  
e tomou posse em Uruguayana de  
Abril de 1849. — João de Oliveira  
Pinheiro Secretario da Camara Mu-  
nicipal

---

O Tenente General Francisco Jose de  
Souza Soares de Andarae, do Conselho  
della Sua Magestade, Imperador, do  
de General, Gran Cruz da Ordem Mi-  
litar de S. Bento de Aviz, Comen-  
dador da Ordem da Rosa, Official  
do Imperial Exercito, Presidente  
e Comandante do Exercito da Pro-  
vincia de S. Paulo do Rio Grande  
do Sul = Fao saber aos que  
este titulo vierem, que resolveu nome-  
ar, ao Cidadao Manuel Thomaz  
do Prado Lima para o cargo de 6º

Supplente do Juiz Municipal - de 07 - <sup>Través</sup>  
fechos do termo desta Villa, e guarnecida  
o emblema - Salario marcado 9  
Luz - Em primeira de que lhe man-  
dei enviar o presente que vai por mim  
afixado a Letra com as Ordens  
do Imperio - Palacio do Governo em  
Brasilia 9 de Fevereiro de 1849 - Em  
exco. Juiz de Souza Soares de Andreia -  
estava a Villa - Registrada - En-  
ton jurant. na Camera Municipal  
e Juro de Juro - Brinquayana de  
Abril de 1849 - Joao de Oliveira Pinhi-  
ra Secret. da Camera Municipal

O Ten. General Francisco Jose de Souza  
Soares de Andreia, do Conselho de Sua  
Majestade o Imperador e de de Guerra,  
Cham. Cruz da Ordem Militar de S.  
Bento de Aviz, Commandador da Or-  
dem da Rosa, e Official do Imperi-  
al Branco, Presidente, Commun-  
dante do Exército da Provincia de São  
Pedro do Rio Grande do Sul S. J. S.  
Faço saber aos que esta Província vierem  
que requerendo-me Anna America Tex.  
ser provida na Cadeira de murinas  
desta Villa, e tendo respondido a opame,  
que foi foi julgada apta para interi-  
namente a exercer, mando prover como  
for entre fago, a dita C. Anna America

América Parana Serventia interina  
de Profenora Publica de 1<sup>a</sup> Letras-  
dita Villa. Vincendo a gratificação  
Anual de trezentos mil reis = Em fir-  
mura do que lhe mandei passar apre-  
sente que vai por mim assignado e  
sellado com o Sello das Armas do  
Imperio = Francisco Alvaro de Carva-  
lho apoz nesta Villa da Uruguaya  
na Aos sete dias do mes de Fevereiro  
de mil oitocentos e quarenta e nove,  
Vigésimo septimo da Independencia  
do Imperio = Francisco Jose de Souza  
Soares de Andrea = Esposa Sellada-  
Provisão pela qual V. Ex.<sup>a</sup> mandou pro-  
ver a D. Anna America Parana  
Serventia interina do Emprego de  
Profenora de 1<sup>a</sup> Letras de meninas,  
dita Villa Uruguayana = Sellada  
em 9 de Maio de 1849 pagou 3000 = Em  
de 10 = Arago = Comprim. Ministe-  
rio de instrucção Publica em Porto  
Alegre 10 de Maio de 1849 = D. Luis  
da Silva Flores = Registado e abra-  
se a presentamento, Adm.<sup>to</sup> da Fazenda  
Provincial 10 de Maio de 1849 = Miran-  
da Castro = Registado a 239 de D.<sup>to</sup>  
de Jun.<sup>to</sup> = Adm.<sup>to</sup> da Fazenda Provincial  
em Porto Alegre 11 de Maio de 1849 =  
João Jose de Miranda Alvares =  
Abrio-se a presentamento a 103 de



10  
P. 10

2.<sup>o</sup> Contadoria da Administração  
da Fazenda Provincial em Porto Al-  
gre 11 de Maio de 1849. Official Maur-  
Theopoldino Jaquim de Freitas. Regis-  
trada por mim João de Oliveira Tishun  
Secretario da Camara Municipal  
Uruguayana 27 de Junho de 1849.

---

Registro do Titulo de Delegado de Policia na  
Cidade do Cidadão Narciso Antonio d'Alvira.

O Tenente General Francisco Jose de Sou-  
za Soares de Andradia, do Conselho de Sua Mage-  
stade O Imperador, e do de Guerra, Grande Cruz  
da Ordem Militar de São Bento de Aviz, Co-  
mmendador da Imperial Rosa, e Official  
da do Cruzeiro, Presidente e Comandante do  
Exercito da Provincia de São Pedro do Rio  
Grande do Sul. &c. &c. = Faço saber aos que  
este titulo virem, que conformando-me com  
a proposta do Sr. Chefe da Policia da  
Provincia, resolvi nomear o Capitão Narciso  
Antonio de Alvira para o cargo de De-  
legado de Policia do Termo da Villa Ur-  
uguayana, que prestará juramento perante  
a Authoridade Competente, e perceberá os  
emolumentos e Salarios estabelecidos & Lei.  
Em fôrma de que lhe mandei passar  
opresente que vai em mim assignado e se-  
llado com o selo das Armas Imperiaes.  
Palacio do Governo em Porto Alegre 3 de



3 de Junho de 1849 = Francisco José de Sousa  
Gomes de Almeida estava p. selo = Inten-  
dente na Camara Municipal em de-  
stão da hoje = Uruguayana 7 de Janeiro  
de 1850 = Decret. da Camara João de  
Alvira Pinheiro = Regentado por mim, João  
de Alvira Pinheiro, Secret. da Camara Mu-  
nicipal, aos 8 dias de Janeiro de 1850

O Cidadão Theodolindo de Alvira Fagundes,  
Juiz Municipal, e Delegado da Policia Suplen-  
te da Villa Uruguayana e seu Termo, com Al-  
çada na forma da Lei 8 = Faço saber aos  
que apresentarem-se a mim, que competendo-  
me pelo Artigo cinquenta e hum do Regula-  
mento numero Cento e vinte de trinta e Sa-  
mos de mil Ceto centos quarenta e dois, do  
Codigo do Processo Criminal, nomear offi-  
cials de Justica para servirem perante mim,  
e no termo d'ella, e achando-se pago o Em-  
prego de Carcereiro da Cadeia desta Vi-  
lla, e concorrendo na pessoa de João Fernan-  
des das Neves as qualidades necessarias para  
tal emprego, mostrando ser Cidadão Brasi-  
leiro, e estar no gozo de seus Direitos Civis e Po-  
liticos, e livre de Crime, e tanto hei e he de  
ver como esta prohibido terho ao dito João  
Fernandes das Neves no Emprego de Carce-  
reiro da Cadeia desta Villa, com o penca-  
mento de Cento e cinquenta mil reis, or-  
denado no Decreto numero quinhentos e vin-  
te e sete, do primeiro de Agosto de mil

de mil cento e quarenta e sete. <sup>João Antonio</sup>  
tara jurando antes de tomar posse. Dada  
e passada nesta Villa, Miquelayana sob  
vinte dias do mez de Setembro de mil cento-  
e-quarenta e sete. Eu João Antonio da  
Silva Coura Tabelião q<sup>ue</sup> o escrevi = Th<sup>o</sup> de  
Linda de Oliveira Fagundes = N. S. S. Ex<sup>a</sup> Certo-  
fico que João Fernandes das Neves, f<sup>oi</sup> feito  
juramento e tomou posse no dia 20 de Se-  
tembro de 1858 na Miquelayana = João An-  
tonio da Silva Coura, Tabelião = Registo  
da p<sup>or</sup> mim João de Oliveira Pinheiro Secre-  
tario da Câmara e Municipal Dos dias do  
mez de Janeiro de 1859

---

Registo do Titulo de Pharmaceutico Can-  
didato Emilio dos Santos Falcão. &  
Tendo presente o termo de aptidão ao Titu-  
lo de Pharmaceutico, que obteve o Sr.  
Candidato Emilio dos Santos Falcão pe-  
la approvação que conseguiu no exame  
do respectivo curso, que frequentou como  
Discipulo d'esta Escola, em cujos Actos, Aca-  
demicos, mostrou ter os conhecimentos nece-  
sarios para a Profissão de Pharmacia, na  
conformidade da referida Lei, e dos Es-  
tatuos, Da' o presente Diploma ao dito  
Candidato Emilio dos Santos Falcão, filho  
de Joaquim dos Santos Falcão, nascido  
em 21 de Outubro de 1824, natural da  
Villa da Cachoeira da Provincia de  
St. Pedro do Rio Grande do Sul, para

para em virtude de lhe poder exercer no  
Imperio a respectiva Profissão, e gozar  
das prerrogativas, que pelas Leis lhe pos-  
são ser attribuidas. Eu D. Luis Carlos da  
Fonseca, Secretario e Subscrisor e Apieiro.  
Escola de Medicina do Rio de Janeiro.  
27 de Abril de 1846 = Director, D. Joaquim  
Joze da Silva = Chanceler, D. João Jorde  
Carvalho = Secretario, D. Luis Carlos da Fon-  
seca = Impetrante, Candido Emilio de  
Santo, Salcaes = Entava o sello = Regis-  
trada hoje 1. de Janeiro de 1851. —

---

Registro da Licença que tem D. Guiomar  
da Silva Pereira para aula particular —  
De ordem de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da Pro-  
vincia se concede licença pela Secretaria do  
Governo a Guiomar da Silva Pereira para  
abrir aula particular de meninas na Vil-  
la Uruguayana, visto terprehendido  
os quesitos estabelecidos pelo art.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> da Lei  
N.<sup>o</sup> 194 de 22 de Novembro de 1850 = Secret.  
do Governo em Porto Alegre 14 de Junho  
de 1851 = Jose Mauricio Fernandes Pereira  
de Barros, Secret.<sup>o</sup> do Governo = Registrada  
hoje 29 de Agosto de 1851. —

---

Registro do Titulo de Subdelegado de  
Policia do 1.<sup>o</sup> Districto desta Villa Uruguayana  
na Comarca de Francisco Diego Jose Francisco da  
Silva Cabeca Branco  
O Conde de Caxias Senador do Imp.



Imperio, Signatario da Imperial Ordem  
de São Bento de Aviz, Marshal  
de Campo, Presidente da Provincia e  
Commandante em Chefe do Exercito &  
Faço saber ao que este titulo virem,  
que hei por bem nomear a Jose Francisco  
da Silva Cabeca Negra para o cargo  
de Subdelegado de Policia do 1.º Distri-  
cto da Villa de Marquayana, devendo  
antes de entrar em exercicio prestar  
o competente juramento. Em firmada  
do que me dei por ver a presente que  
vai por mim assignada e sellada  
com o sello das Armas do Imperio  
Quartel General da Presidencia e do  
Commando em Chefe do Exercito em  
Santa Anna do Livramento 30 de  
Agosto de 1857. - Conde de Carias -  
Prestou juramento e registou-se ho-  
je 20 de Setembro de 1857.

Registo do Titulo de quinto Suplen-  
te de Juiz Municipal e Orphan de Temo  
desta Villa de Marquayana feita de Manoel Mar-  
ques Vianna

O Conde de Carias, Senador do Imperio  
Ajudante de Campo de Sua Magestade  
o Imperador, Vedor de Sua Magestade a  
Imperatriz, Gran Cruz da Ordem Mili-  
tar de São Bento de Aviz, Cavalleiro da  
do Brunciro, e da Rosa, condecorado com  
a medalha da campanha da Independen-  
cia, Marshal de Campo, Presidente do  
Commandante em Chefe do Exercito da  
Provincia de São Pedro de Rio Grande



do Rio Grande do Sul & & = Fapo saber  
ao que este título viram, que attendendo as  
qualidades que concorrem na pessoa de  
Manoel Marques Vianna, resolvei nomealo  
para o cargo de quinto Supplente do Juiz  
Municipal e de de Orphão de Terra da  
Uruguayana, no quadriennio que decorre  
de 23 de Junho de 1851 a 23 de Junho de 1855,  
devendo antes de entrar em exercicio, tomar  
posse e prestar juramento do referido car-  
go, e perceber os emolumentos e salario,  
marcados por Lei. Em fôrma de que lhe  
mandei passar o presente, que vai por  
minha assignação e sellado com o sello  
das Armas do Imperio - Palacio do Gover-  
no em Santa e Anna de Livramento 3.  
de Setembro de 1851 - Conde de Caxias - outo-  
ra o sello das Armas do Imperio - Prestou  
juramento e tomou posse hoje, e foi tam-  
bem Registado hoje 27 de Outubro de 1851

---

De ordem de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da Pro-  
vincia, se concede tres meses de licença, para  
tratar de sua saude, a Professora publica  
da Villa Uruguayana Anna Américo  
Paz, a quem de M. H. Communico para ser  
conhecimento - Secret.<sup>o</sup> do Governo em Porto  
Alegre 26 de Agosto de 1851 - José Mau-  
rício Fernandes Pereira de Camargo, Secre-  
tario do Governo - Registada por mim  
Secret.<sup>o</sup> da Camara, entregada em 18 de  
Outubro de 1851 e Registada por ordem  
da Camara em 24 de Novembro de 1851.  
O Secret.<sup>o</sup> João de Oliveira Pinheiro

Registo da Carta Imperial para <sup>Primeira</sup>  
 Tabelliam do Publico, notas, desta Vil-  
 la, na pessoa de João Antonio da Silva Pereira  
 Dom Pedro, por Graça de Deus, e Mani-  
 fester a Chamação dos Povos; Imperador Consti-  
 tucional e Defensor Perpetuo do Brazil, Fa-  
 ça saber aos que esta Carta vierem que hou-  
 ve por bem, pelo meu Imperial Decreto  
 de doze de Setembro de mil e oito, cento  
 e quarenta e seis, Fazer Mercê a João  
 Antonio da Silva Pereira da Perpetua  
 Vitalicia do Officio de Tabelliam do Pu-  
 blico Judicial e notas, da Villa de Muan-  
 quaryana da Provincia de S. Pedro do  
 Rio Grande do Sul; E Mandando que d'o-  
 ra em diante elle seja reconhecido como  
 tal, e se lhe de posse, do qual se fará  
 assento nas Cartas desta, prestando pri-  
 meiro juramento do estilo perante a au-  
 toridade competente na forma da  
 Lei, e com o dito Officio haverá o orde-  
 nado (se estiver) firmes, e publicados que di-  
 rectamente lhe pertencerem. E aos Ministros,  
 Justicias, e mais pessoas a quem tocar o  
 cumprimento da Perpetua Carta, que a  
 cumprão, e fação inteiramente cumprir co-  
 mo nella se contém. Pagou oitenta mil  
 reis de quarenta por cento de Direitos de le-  
 tação provisoria de duzentos mil reis, co-  
 mo se viu do respectivo conhecimento em for-  
 ma. E a margem de Registo do Direito pelo  
 qual se passou esta, se porar a Mesa da  
 Secretaria. Dado no Palacio de Rio de Janeiro ao  
 vinte de Setembro de mil e oito, cento, cinco-  
 enta e hum, Trigesimo da Independencia  
 e do Imperio Imperador P. B. Cusidio

Quinto de Luízes Coitinho Mattos Camara =  
Carta Imperial dego Carta pela qual  
Vossa Magestade Imperial ha por bem  
lexar M<sup>te</sup> a Joao Antonio da Silva Pe-  
reira da Faria Vitalicia do officio  
de Substituto de Publico Judicial e Notas  
da Villa Uruguayana da Provincia de  
S Pedro do Rio Grande do Sul, na for-  
ma acima declarada = Para Vossa  
Magestade Imperial ver = Por Decreto  
de 19 de Setembro de 1846 e despacho do Mi-  
nistro e Secretario de Estado dos Negocios  
da Justica Vicente Ferreira de Castro Silva  
ass<sup>to</sup> = 1.<sup>a</sup> Fucis = Registada af 125 de 2.<sup>o</sup>  
de Cartas de Officios de Justica, e amargem  
do registro do Decreto pelo qual se fann  
establ<sup>ta</sup> para a competente Verba. Secre-  
taria de Estado dos Negocios da Justica  
em 24 de Outubro de 1857 = Jose Baptista  
d' Almeida Silva = Comprase e Registre-se  
Palacio do Governo em Porto Alegre 14 de  
Janeiro de 1852 = Oliveira Bello = Regis-  
trada af 276 N.<sup>o</sup> de 2.<sup>o</sup> 7.<sup>o</sup> de Patentes Impe-  
riaes. Secret.<sup>a</sup> do Governo em Porto Alegre  
16 de Janeiro de 1852. Joao Gencal de Du-  
arte = N.<sup>o</sup> 78 - 1000000 pagos de mil, 27-  
de Outubro de 1857 C<sup>to</sup> = Tavares = Sellada  
na Chancaria de Imperio em 28 de  
Outubro de 1857. Joao do Nascimento  
Silva, Reg<sup>to</sup> = Villa Uruguayana 18 de  
Marco af 1852, Moagelhaes D. Regis-  
trada nesta Camara Municipal depois  
de ter prestado juramento anteriormente  
na mesma Camara, e outra vez hoje  
em m<sup>to</sup> da J<sup>ta</sup> Municipal pat<sup>to</sup>ficar  
e juramento. Com Joao de Oliveira Pinhe-  
iro, Secret.<sup>a</sup> que a Registre nesta Villa



Villa da Uruguaiana no 16 de Março de 1852

Diploma que se Registra de Delegado de  
Policia da Villa Uruguaiana na pessoa  
de Jose Pereira da Silva  
O Promotor Luis Alves Leite d'Oliveira Netto,  
Fidalgo Cavalleiro da Casa de sua Magestade  
do Imperador, Cavalleiro da Ordem de Christo  
e Vice Presidente da Provincia de S. Pedro de Rio  
Grande do Sul & c. - Faço saber aos que este  
Titulo virem, que conformando-me com  
a proposta do Chefe de Policia desta Pro-  
vincia, resolvei nomear a Jose Pereira da  
Silva, para o Cargo de 2.º Supplente  
de Delegado de Policia do Termo da Villa da  
Uruguaiana, devendo antes de entrar em  
exercicio, tomar posse, e prestar juramento  
referido cargo. Para constar mandei fazer  
o presente que vai por mim assignado e  
sellado com o sello das Armas do Imperio.  
Palacio do Governo em Porto Alegre 10 de  
Dezembro de 1851. Luis Alves Leite d'Oliveira  
Netto - Litava o Sello - Registrada hoje, pres-  
tou juramento na Camara Municipal  
e tomou posse. Eu Joao de Oliveira  
Pinheiro, Secret. que a registei nesta  
Villa da Uruguaiana aos 13 dias de  
Março de 1852

Titulo do Tabelliao do Judicial e Notas  
Joaquim Candido de Aguiar

Abadao Jose Baptista de Abade, Juiz abor-  
nicipal varas supplente da Villa Urugua-  
iana isto termo com abadao no 1.º de Janeiro de

Fico saber ao que apresenta, que tendo  
tornado ao que em referendo Joaquim Bandido  
adigro, e sobre vago o officio de Juiz  
do Juiz Municipal e Tabellião de Publico  
Judicial e sobre desta Villa pelo fallecimento  
do inventuado notalicio do mesmo officio  
João Antonio do Alito Pereira; Para  
referido officio dego ao referido Joaquim  
Bandido adigro internamente em dulto  
Officio em conformidade do art. 10 § 1.º do  
Regulamento no dito cento e oitenta e do  
de agosto de 1855 e de Merito do 1.º de Junho de  
1850, por ter provido mostrando there de  
culpas e habilitado para bem exercer o dito  
Officio. Poderá por tanto haver todas as  
emolumentos Proas, e pascas, que o Regulamento  
se cumprir; e sua abogada a servir cumprindo  
com pontualidade todos as abrogacoes  
de seu officio, guardando segredo  
a justica sobre os factos, entrando  
com o necessario logo que prestar o com-  
petente juramento. Cade e passado  
nesta Villa Uruguaiana aos 8 dias do  
mês de abril de 1853. E assinado etc.  
Marcos Rodrigues Paz Juiz e o escrivão  
João Baptista de Alito - Provas pelo  
qual V.ª Provis a Joaquim Bandido adigro  
na officio interno de Tabellião  
Publico, Judicial e sobre desta Villa  
Para V.ª Senhora V.ª  
N.º 10 - 160 Pague cento e oitenta e do  
dulto - Uruguaiana 8 de abril de 1853 - H.ª -  
- Laura -

+

Registo da Carta do Doutor em Medicina  
Carlos Giuseppe Luigi Maspes.

- Imperio do Brasil -

Título de Verificação do Diploma de Doutor  
em Medicina

A Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,  
à vista do Diploma de Doutor em Medicina  
pela Universidade de Pavia, que apresentou  
o Senhor Doutor Carlos Giuseppe Luigi Maspes,  
natural de Pavia, filho de Francisco de Pavia,  
nasido a quatorze de abril de mil oito  
centos e quatorze, e dos exames a que se subme-  
ttee, na conformidade do T.º 4.º Cap. 1.º Art. 146  
e 147 dos Estatutos regentes, e nos quaes foi  
elle approvado, thus Confirma o presente Título,  
para que, em conformidade da Lei de 3 de  
Outubro de 1832, possa exercer honravelmente  
a Medicina no Imperio. Em Doutor Luis Car-  
los da Fonseca Secretario Subordinado. Escola  
de Medicina do Rio de Janeiro em 31 de Set.  
de 1854 = O Director, Abonetho Janella-  
tes do Cruz Jubim = Secretario = Doutor  
Luis Carlos da Fonseca = Chanceler = Doutor  
Manoel de Maladoz Penmentel = Superante  
Carlos Maspes. = Registada af. 11 de Junho Com-  
petente Escola de Medicina do Rio de Janeiro  
5 de Set. de 1854 = Doutor Luis Carlos da Fonseca  
= N.º 48 - At. de 40000 Pagou quarenta mil  
reis de Direitos Academicos - 5 de Set. 1854 -  
Alcunha Baptista - o Phisico interno besto =  
N.º 1.º 25000 Pg. vinte cinco mil reis Rio de



N.º 5 de Novembro 1857 - Saldanha e Tavares =  
Regente - ao Cede. de S.º João de El-Rey, ora  
Supl. Estadual, em 5 de Abril 1857 = o Pres.  
Fernandes Moreira = Adm.ª de Braga = Re-  
questada af. 45 do Livro de Registo de Simel-  
antes que actualmente serve auto de notaria  
cidade de S.º João de El-Rey 12 de Novembro  
de 1857 - Antonio Cabrita Braga = Regentado  
af. 127 do Livro primeiro de Simelchantes de  
notaria da Câmara Municipal da cidade  
de Rio Grande 5 de Janeiro de 1858 ad. notaria  
Antonio dos Santos Paiva - "af. 127 do  
Registado em 1.º de Junho de 1855 ad. notaria  
Francisco José da Cruz

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul  
Palacio da Presidencia em Porto Alegre  
9 de Junho de 1858... O Presidente da Provin-  
cia, conformando-se com a proposta  
do Director interino da Instrucção Prima-  
ria desta Provincia, resolveu no meo  
do S.º.º Caetano de Souza Pinto para  
Inspector das aulas do municipio da Un-  
guiaiana, e que lhe communica para  
sua intelligencia e governo. Francisco Eschla

---

Regista da Carta do Cantor em ch...  
Acima José Vieira da Cunha =  
Imperio do Brazil - Diploma de

+  
Doutor em Medicina e Chancelaria de Medicina  
do Rio de Janeiro organizada em virtude da Lei de  
forma das academias medico-cirurgicas de 3 de Outu-  
bro de mil oitocentos vinte e duas, tendo jurado em  
nome de optação ao Grão do Doutor, que o Sr. Senhor  
Josi Pereira da Cunha, pela approvação que consi-  
guir em todos os exames de Curso Medico que frequen-  
tar como Discipulo desta Escola, e pela sustentação de  
sua These, em que ostentou saber, e de elle haver ella,  
no dia 20 de Junho de mil oitocentos e cinquenta  
solennemente confiado o dito Grão na conformida-  
de da referida Lei, e dos Estatutos. Daí o seguinte Diplo-  
ma ao dito Senhor Josi Pereira da Cunha Filho le-  
gitimo do Commandador Alvarado Pereira da Cunha  
nascido a 4 de Outubro de mil oitocentos vinte  
e sete, natural da Cidade de Olinda, Provincia da  
Rio Grande do Sul, para que com elle goze, tanto  
na Ordem Civil como na que respeita as funcções  
desta Escola, a que possa concorrer, de todos os  
direitos e prerogativas attribuidas pelas Leis do Imperio.  
Em Doutor Luiz Carlos da Fonseca Secretario subse-  
ry. = Escola de Medicina do Rio de Janeiro em 20  
de Junho de mil oitocentos e cinquenta = Directo-  
r o Concellheiro Jose Mattias da Cruz Jabin = Secretario  
Doutor Luiz Carlos da Fonseca Chancelheiro, Doutor  
João Josi de Carralho, Impetrante Doutor Jose Vi-  
cira da Cunha = Novecentos e treze = Rees quaran-  
ta mil reis, Sagem quarenta mil reis de Direitos  
de Chancelaria Revalidação do diploma 18 de Junho

Quembrão de 1850 - (Thomaz em Paris e Oliveira Baptista -  
Estava o selo das chaves Imperiaes do numero deventa  
e quatro = vinte e cinco mil reis = Pagou vinte e cinco  
mil Reis 18 de Dezembro de 1850 - Outra - Oliveira -  
Registrada afolhas noventa e tres do Livro Compitum  
Escola de Medicina do Rio de Janeiro 23 de De-  
zembro de 1850 - Doutor Luiz Carlos da Fonseca - Regis-  
trada afolhas quarenta e quatro do Livro de Simetria  
tes. Secretaria da Camara da Pelotas 17 de Fevereiro  
de 1851 - O Secretario Jacintho J. Godinho - Apr-  
zontado e Registrado em 31 de Março de 1851  
O Secretario Manoel Goncalves Couto; Estava o selo  
da Faculdade de Poethos

---

Registro da Carta do Doutor em Me-  
dicina Jorge Magno Falcão.

Imperio do Brazil - Faculdade de Medi-  
cina da Bahia, em attenção aos estudos regu-  
laes feitos pelo Senhor Jorge Magno Falcão, filho  
legitimo de Feliciano Jose Falcão, natural da  
Provincia da Bahia, nascido em vinte e tres de  
Abril de mil oito centos e vinte e sete, nos diversos  
annos do curso medico desta Escola, e aos es-  
tudos e exames de que elle passou nos exames, por  
que passou, em confreio no dia dezoito de De-  
zembro de mil oito centos Cinquenta e dois, a Gra-  
de de Doutor em Medicina; - e para que seja como



tal reconhecido, e possa vencer livremente seu <sup>Prêmio</sup> ~~Prêmio~~  
para a sua Profissão, e gozar dos direitos que lhe com-  
petem; he La este Diploma assignado pelo Director,  
e por todos os lentes, e selado com o selo grande da  
Faculdade. Feito na Bahia aos dias oito de De-  
zembro de mil oito Centos Cinquenta e dois. Em Presen-  
cia de Souza Brito Cotigipe, Secretario, e subscrypção assign-  
ada Joao Francisco de Almeida-Director, Doutor Joao  
Antunes d'Almeida Chaves, Doutor Jonathas Abbott,  
Doutor Joao Jacinto d'Alencastro, Manoel Mauricio  
Rebouças, Eduardo Ferreira Franco, Joao Baptista dos  
Anjos, Doutor Vicente Ferreira de Magalhães, Joaquim  
de Souza Velloso-Doutor Manoel Ladislau Almeida San-  
tas, Doutor Malaguinhas Meus de Santos, Doutor Ma-  
thias Moreira Sampaio, Justinianna da Silva Gomes-  
Antonio Jose Orosio, Doutor Elias Jose Pedraso, An-  
tonio Policarpo Cabral, Sebastiano Ferreira San-  
to, Doutor Francisco Marcellino Vieira = Presen-  
cia Jose de Souza Brito Cotigipe = Numero qua-  
renta e oito = Reis vinte e cinco mil reis = Pa-  
gon vinte e cinco mil reis = Bahia aos dias de De-  
zembro de mil oito Centos Cinquenta e dois, Andrade-  
Silva Negro, Numero mil Cento e quarenta  
e quatro = Pagon quarenta mil reis novos e ve-  
lhos direitos = Bahia aos dias de Dezembro de mil  
oito Centos Cinquenta e dois, Anochado, Guimaraes  
Junio = Registrado a folha cento e quarenta e  
três do Livro de Registos dos Diplomas da Es-  
cola de Medicina da Bahia aos dias de Dezembro  
de mil oito Centos Cinquenta e dois. J. J. Brito Co.

Registro da Carta do Doutor em Medicina  
João Baptista Correia.

A Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, or-  
ganizada em virtude da Lei da reforma das Aca-  
demias Medico-Cirurgicas de 3 de Outubro de 1832.  
Tendo presente o Termo de aptidão ao Grão de  
Doutor, que obteve o Senhor João Baptista Corrêa,  
pela approvação que conseguiu em todos os exa-  
mes do curso medico, que frequentou como Dis-  
cipulo desta Escola, e pela sustentação de sua  
These, em que ostentou saber, e a de lhe haver  
ella, no dia 20 de Dezembro de 1843, solenne-  
mente conferido o dito Grão; na conformida-  
de da referida Lei e dos Estatutos, Da apre-  
sente Diploma ao dito Senhor João Baptista  
Corrêa, filho legítimo de Francisco José

56

Correia, nascido a 24 de Junho de 1824, natural da Imperial  
Cidade da Bahia, para quem com este nome, existe  
na C. do Sim. Civil, nome na que respecta as funções da  
ta Escola, a que possa concorrer, de todos os direitos,  
e prerogativas attribuidas pelas Leis do Imperio. Em  
Doutor Luiz Carlos da Fonseca Secretario e Subscrip-  
cionista da Medicina do Rio de Janeiro em 15 de Ju-  
ho de 1852 - Director Doutor Joaquim Jose da Sil-  
va Secretario Doutor Luiz Carlos da Fonseca - Chan-  
celler Jose Matthews da Cruz Jobim - Impetrante Jo-  
ão Baptista Correia = Numeros cento e oventa Rees  
quarenta = Paga quarenta mil reis dos respectivos  
direitos. Recebido a 14 de Junho de 1852 - Escrivão - Bap-  
tista = Pilo Thomeas Pinto = Estava o Sello das Actas Im-  
perias sob numero setenta e quatro = vinte e cinco mil  
reis = Rio 14 de Junho de 1852 = Saldanha = Tavares = Regis-  
trado a folhas 110 do Livro Competente. Escola de  
Medicina do Rio de Janeiro 23 de Agosto de 1852 -  
Estava o Sello grande da Faculdade = Registrado  
a folhas 18 verso em 16 de Abril de 1857 - O Secretario  
Mansel Gonçalves Coutinho

---

Regista do Diploma do 3º Supplente do  
Quiz Municipal e Cefaz do Turno da Plei-  
guayana. Antonio Mancos Ribeiro.

Brigadeiro Jeronimo Francisco Coutinho do Encelho  
de Sua Magestade o Imperador, Juiz  
da Coupa da Imperial Camara, Comendador  
das ordens de Christo e Nova, Presidente e Comman-



Comandante das Armas da Província de São  
Pedro do Rio Grande do Sul. N.º 18

Faco saber aos que este Título vierem que tendo se pu-  
nha a lista dos Supplentes do Juiz Municipal  
de Cessão do Termo da Itaquayana, visto que os Ci-  
dadãos nomeados para 2.º 4.º 5.º e 6.º Supplentes, os  
não accutaram, resolvei nomear ao Cidadão Antonio  
Mancio Pélus, para terceiro Supplente do referido Ju-  
iz, e durará pelo tempo que decorre até 22 de Jun-  
ho de 1859, em que se finalisa o respectivo quadriênio.

Confirmação do que mandei passar o presente qu-  
vai por mim assignado e rubricado com selo da  
Armas do Imperio - Palacio da Presidencia em  
Porto Alegre 7 de Janeiro de 1857 - Joaquim Francisco  
Couto Estava o selo das Armas do Imperio. En-  
da mais continha o em dito Título que bnfici-  
mente do proprio original transcurri. desta m-  
Itaquayana aos 20 dias do mez de Abril de 1857  
Eu Manoel Gonçalves Couto Secretario que o com-  
m.

Registro da Carta de Intelectual  
Alco, judicial e letas da Villa It-  
quayana Joaquim Candido de Ig-  
ra.

Tom Pedro por Graça de Pcos.

e Harmonize a Declaração dos Reis, Imperador e <sup>Príncipe</sup> ~~Conde~~  
Constitucional e Príncipe Regente do Brasil - Fica sa-  
ber aos que esta Carta viram, que Houve por bem,  
e pelo meu Imperial Decreto de trinta de Outubro  
do anno passado, e Fazer e therce a Joaquim Candi-  
do de Siqueira da Silva Titular do officio  
de Tabelião do Publico, Judicial, e Notas da Pella  
de Chuquayana, Provincia de São Paulo. Estan-  
do que, não obstante terem decorrido mais de  
seis meses de pois de feita a therce, cujo lapso de  
tempo Hei por bem Dispensar, seja elle reconhe-  
cido como tal, e se lhe de posse, da qual se fa-  
ra assento nas Costas desta, prestando primeiro  
o juramento do estilo perante a Autoridade  
competente na forma da Lei, e como dito officio  
haverá o ordinado (e o tirar) prazos, e precalços,  
que directamente lhe pertencerem. E aos eli-  
nistros, Justica, e mais pessoas a quem tocar  
o conhecimento da presente Carta, qua a Cum-  
prão, e facção intimamente cumprir, como nel-  
la se contém. Pague durante e quarenta mil  
reis Como se vio do respectivo conhecimento em  
forma. E a margem do registro do Decreto, pe-  
lo qual se passou esta, se porá dito Paga-  
mento e quarenta mil reis dos direitos de  
quarenta por cento da lotação de seis centos  
mil reis, Como se vio do respectivo conhecimento

carfocimento informal. Na margem do Registro  
do Decreto pelo qual se lançou esta, se por  
a verba necessaria. Dada no Palacio do  
Rio de Janeiro aos vinte e sete de Dezembro de mil  
oitos Centos Cincoenta e seis, Trigessimino quinto  
da Independencia e do Imperio = Imperio  
do - Estava rubricado - Jose Thomaz Nabuco de  
Araujo = Carta pela Vossa Magestade  
Imperial Ha por bem Fazer Mercê a  
aqui em Candidato de Liquida da Serventia do  
Taboia do Officio de Tabelião do Publico, Judici  
al, e Notas da Villa de Chuquayana, Proximo  
de São Pedro, na forma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial  
ser = Jose Thomaz Nabuco de Araujo = Por  
creto de trinta de outubro de mil oitos Centos  
Cincoenta e cinco e despachado do Ministro  
digo e despacho do Ministro e Secretarios de Es  
tado dos Negocios da Justica = Registrada a  
folhas trinta e quatro verso do Livro terceiro  
de Cartas de Officios de Justica, e a margem  
do Registro do Decreto pelo qual se pro  
põe esta, se lançou a competente verba  
Secretaria de Estado dos Negocios da Jus  
tica em dois de Janeiro de mil oitos Cen  
tos Cincoenta e sete e mandou. Porto Jorge Gon



Gonçalves = Estava cedido das obras de Espejo Porto  
 rias sob morma treu de mil reis. Paym de  
 mil reis. Rio de Janeiro de mil oitenta e  
 cinquenta e sete = Baptista - Oliveira - Visconde  
 Ferreira de Castro aflu - primeira sessão. Sella  
 da na Chancellaria do Imperio em dois de  
 Janeiro de mil oitenta e cinco = Jovino  
 do Nascimento Silva - Registrado - Camphora  
 e Registrado Palácio da Presidência em Porto  
 Alegre de vinte de Janeiro de mil oitenta e cin-  
 cuenta e sete J. F. Coelho - Registrado afochias  
 noventa e três voss do Livro Oitavo de Cartas  
 Imperiaes. Secretaria da Presidência em Por-  
 to Alegre de nove de Janeiro de mil oitenta  
 e cinco = Antonio Dias de Oliveira  
 da i Castro = Estava cedido grande das ob-  
 ras do Imperio = Enada mais conti-  
 nha e em dita Carta que bem efectivamente  
 do proprio Original assim fica registra-  
 da. noventa e um dias do mês de Abril de  
 mil oitenta e cinco = Cinquenta e sete. Em offe-  
 el Gonçalves Coelho Secretario que o encerrou

Registro do Título de. Impressor Felipe Al-  
fonso Castro de Nathaniel

Angelo Muniz da Silva Ferraz do Conselho de

Sua Magestade O Imperador, Guarda-Sin-  
gelo de Sua Imperial Magestade, Prome-  
tor, Honorário, Comendador da Ordem  
de Christo, Senador do Imperio, e Presiden-  
te da Provincia de S. Pedro do Rio Gran-  
de do Sul. Este.

Tenho sabido aos que este Titulo viram que  
tendo Felix Alexandre Givot de Vallerville  
feito exame theorico e pratico em Agrimen-  
tura, e sido pelos examinadores julgado  
com as habilitações precisas para exercer  
o Cargo de Agrimensor, resolvei Conceder  
ao referido Felix Alexandre Givot de Val-  
lerville permissão para empregar-se no  
dito Cargo de Agrimensor. E para con-  
tar. Mandei passar-lhe o presente Titu-  
lo, que vai por mim assignado, e sellado  
com o sello das Armas Imperiaes. Pa-  
lacio da Presidencia em Porto Alegre  
quatro de Novembro de mil oitocentos  
cincoenta e oito = Augusto Marini da  
Silva Juiz. Estava o sello das Armas  
Imperiaes. Estava o sello das Armas  
Imperiaes sob numero mm. dois mil  
e quatrocentos e dois mil reis de sello = Regente do  
Juiz de Janeiro de 1858 = Silva = Carvalho  
= Registrado no Livro Sexto de Titulos  
Secretaria da Presidencia em Porto Alegre  
quatro de Novembro de mil oitocentos

21  
cincoenta e sete: Antonio Pedro de Miranda e os Primeiros  
Vistos: Juiz Municipal do Termo de Alagoinha  
do Janeiro de mil oitocentos cincoenta e  
oito = Em tempo registar-se no Cartorio comp.  
Erat ut. supra. Vital de N.ª. Lancado no  
Livro Competente a folhas setenta e quatro =  
Jaco da Camara Municipal de Alagoinha do  
do Janeiro de mil oitocentos cincoenta e oito  
Secretario Carlos Joaquin da Silva = Visto e re-  
gistar-se no Cartorio Competente = Juiz Muni-  
cipal da Villa Mangueira do de Abril  
de mil oitocentos cincoenta e oito = Bemicio  
Enada mais se continua em dito Titulo  
que vem fielmente do proprio Original as-  
sim a transcriç. e fica registada. Mangue-  
ira do de Abril de mil oitocentos cinco-  
enta e oito. Eu Manoel Goncalves Coelho  
Secretario que o escrevi.

Recibo do Titulo pelo qual Sua  
Majestade o Imperador o  
cesar o Imperial Equatino do  
Termo de Alagoinha do de Vice Con-  
sul da Beneficencia e Alagoinha  
mota Villa = O Vice Consul  
Mangueira, Manoel Goncalves



Rio, Conselheiro de Estado, Senador do  
 Imperio, Grande Decretario da Ar-  
 mada da Foz, Official do Conselho  
 Commandante da de Vello, Gra-  
 uer da Real ordem de 1.ª Janua-  
 rio das duas Sicilias, Ministros do  
 Estado do Estado de Estado do  
 governo. Extinguimento = Fago saber  
 a todas as Authoridades e pessoas  
 a quem o conhecimento desta per-  
 tencer, que Sua Magestade  
 o Imperador Houve por bem  
 Conceder o seu Imperial Exe-  
 cutivo a nomeação, que o go-  
 verno da Confederação Argentina  
 fez do Sr. Don C. Martin pa-  
 ra seu Vice Consul na Repu-  
 blica, e ordena que as mesmas  
 Authoridades o reconheçam naquel-  
 la qualidade, e lhe permitam  
 praticar as respectivas funcções.  
 E para assim constar the man-  
 dei passar o presente por mim  
 assinado e rubricado com o selo

Pirine

das e do nome da Imperatriz Victoria  
 no o ditto grande Haver de ser  
 pido - Babaco do Rio de Janeiro  
 em 27 de Abril de 1858 visto que  
 de Maria Augusta - Regista de offiça  
 do do L. 5.º das Cortes. Salubridade  
 Consules - Secretaria de Estado dos  
 Negocios Estrangeiros em 28 de Abril  
 de 1858 - J. J. Simões de Albuquerque  
 O mesmo mais se continha em di-  
 to Titulo e em beneficio do  
 proprio Original assim regist-  
 re no 27 dias do mes de Junho  
 de 1859. Em Manoel Gomes da  
 Silva Secretario que se assina. Com  
 as necessarias autoridades

Registro do Titulo pelo qual Sua  
 Magestade o Imperador removeu  
 o Juiz de Direito Vicente Ferreira Gomes  
 da Comarca de Serido na Provincia  
 do Rio Grande do Norte para sede  
 Alagoas na do Rio Grande do Sul  
 por assim o haver pedido

Hei por bem remover o Juiz de Direito Vicente  
 Ferreira Gomes da Comarca de Serido na

1. Província do Rio Grande do Norte, para a  
de. Agreste, na do Rio Grande do Sul, por  
assim o haver perdido. José Thomaz Nabu-  
co de Araújo, do Meu Conselho, Ministro  
e Secretário de Estado dos Negócios da Jus-  
tica assim o tenha entendido e faça exe-  
cutar = Palacio do Rio de Janeiro em  
quinze de Março de mil oitocentos cinco-  
enta e nove, trigessimo octavo da Indepen-  
dência e do Império - Com a Rubrica de  
Sua Magestade o Imperador. - Jo-  
se Thomaz Nabuco de Araújo - Confor-  
me Assino do Nascimento Silva - Com  
fpa-se e Registe-se Palacio da Presi-  
dência em Porto Alegre quattos de Ma-  
io de mil oitocentos cincoenta e nove  
Joaquim Antão. Enada mais se con-  
tinha em dito Título que bem effilma-  
te assina Francisco ao qual me repor-  
to um meu poder e Secretaria da Camara  
aos doze dias do mês de Agosto de mil  
oitocentos cincoenta e nove digo da Ca-  
mara nesta Villa Chiquayana aos do-  
ze dias do mês de Agosto de mil oitoc-  
entos cincoenta e nove Com Manoel  
Gonzalez, Escrivão Secular que o endi-  
ca



243  
Primeira

Registro do Título pelo qual o Exce-  
lentíssimo Presidente desta Província, nomeou  
ao Capitão João José de Carvalho, terceiro  
supplente do Juiz Municipal e de Orphãos  
dette Termo.

O Comethario Joaquim Antão  
Fernandes Leão, Official da Imperial Ordem  
da Rosa e Presidente da Província de São  
Pedro do Rio Grande do Sul. & V.

Faço saber que este Título virem, que,  
tendo-se finalizado em 22 de Junho de 1859  
o quadriennio dos Supplentes do Juiz Mu-  
nicipal e de Orphãos do Termo de Urugua-  
yana, resolvi nomear o Capitão João José  
de Carvalho, para o cargo de terceiro sup-  
plente do referido Juiz Municipal e de-  
Orphãos, devendo prestar juramento peran-  
te a Camara Municipal respectiva, con-  
forme dispõe o artigo 3.º do Decreto n.º 2012  
de 1.º de Novembro de 1857. Em fôrma do que  
mandei passar o presente, que vai por  
minha assignatura e sellado com o sello  
das Armas do Imperio. Palacio da Pre-  
sidencia em Porto Alegre 7 de Dezembro  
1860. Joaquim Antão Fernandes Leão.  
Eu Manoel Carlos de Magalhães, Se-  
cretario interino o escrevi.

Registros do Título pelo qual o Ex-  
cellentíssimo Presidente da Província  
nomeou ao Tenente Coronel Feliciano  
Ribeiro de Almeida segundo supple-  
te do Juiz Municipal e Orphaõ  
douto Termo.

O Conselheiro Joaquim Antão Fernan-  
des Leão, Official da Imperial Ordem  
do Rosa e Presidente da Província de São  
Pedro do Rio Grande do Sul. — Faço sa-  
ber aos que este Título virem que, tendo  
se firmado em vinte dois de Junho de  
mil oito centos cinquenta e nove, o qual diri-  
geio dos Supplentes do Juiz Municipal  
e de Orphaõ do Termo da Uruguanana,  
resolvi nomear o Tenente Coronel Felicia-  
no Ribeiro de Almeida, para o cargo de se-  
gundo Suplente do referido Juiz Municipi-  
pal e de Orphaõ, devendo prestar juramento  
perante a Câmara Municipal respec-  
tiva, conforme dispõe o artigo Terceiro  
do Decreto numero dois mil e doze de  
Novembro de mil oito centos e cinquenta  
e sete. Em fôrma do que mandei  
passar o presente que vai por mim  
assignado e sellado com o sello das  
Armas do Imperio. Palácio da Pre-  
sidencia em Porto Alegre sete de Desem-  
bro de mil oito centos e sessenta.

Joaquim Antão Fernandes Leão  
Eu Secretário interno seguíci aos

dezoito dias do mês de Janeiro de 1914  
mil e oitocentos sessenta e um.  
Manoel Carlos de Magalhães  
Secretário interino.

Idênticos os títulos a presentar do de nomea-  
ção de 5.º quinto suplente do muni-  
cipado Carga de Juiz Municipal  
ecriptos neste Termo a João quim  
José da Silva Leal, e de 5.º quinto sup-  
plente Victor Pereira da Silva.

O secret.º intr.º

Manoel Carlos de Magalhães

Registo do Título pelo qual o Excm. Pre-  
sidente da Provincia nomeou o Doutor  
Timotheo Pereira da Rosa, primeiro sup-  
plente do Juizo Municipal e de Orphaes  
deste Termo.

O Conselheiro Joaquim Antão Fernandes  
Leão, Officiante da Imperial Ordem da Rosa,  
e Presidente da Provincia de São Pedro do  
Rio Grande do Sul. Faço saber aos  
que este Título vierem que, tendo-se finali-  
zado em 22 de Junho de 1859, o quadrienio  
dos Supplentes do Juizo Municipal e de  
Orphaes do Termo da Unguayara, resolvei  
nomear o Doutor Timotheo Pereira da  
Rosa, para o cargo de Primeiro supplente  
do referido Juizo Municipal e de Orphaes,  
devendo prestar juramento perante a Camara  
Municipal respectiva, conforme dispõe o ar-  
tigo terceiro do Decreto numero dois mil e  
doze de Novembro de mil oitocentos cinquenta  
e sete. Em fôrma do que mandei passar  
opresente, que foi dito que vai por mim  
afirmado e sellado com o sello das Armas  
do Imperio. Palacio da Presidencia em Por-  
to Alegre sete de Dezembro de mil  
oitocentos e sessenta. Joaquim An-



João Fernandes Leão a chavar-se o sellos  
com as Armas Imperiaes. Eu Manoel  
Carlos de Magalhães, registei o presente ti-  
tulo.

Idêntico de Antonio Soares Leão, para  
o cargo de 4.º suplente de Juiz Muni-  
cipal e de ophão d'este termo.

O se cut.º int.º

Manoel Carlos de Magalhães

Registro da Carta de Doutor em medicina  
Baylet.

Université de France. - Diplôme de Docteur en  
Médecine. - Au Nom du Roi. - Nous, Abel-François  
Villemain, pair de France, Ministre Secrétaire  
d'Etat, du Département de l'Instruction publi-  
que, grand maître de l'Université. - Vu le certi-  
ficat d'aptitude au grade de Docteur en médecine,  
accordé le 6 août 1812 par le Doyen et les Pro-  
fesseurs de la Faculté de médecine, Académie de  
Paris, au Sieur Baylet (Digne) né à Moudon,  
Département de l'arrondissement de Carnet Garonne, le 26 Mai  
1814; - Vu l'approbation donnée à ce Certificat  
par le Doyen exerçant les fonctions de Vice Rec-  
teur de l'adite Académie près cette Faculté; Ra-  
tifiant le susdit Certificat, Donnons, par  
ces présentes, audit Sieur Baylet - le Diplôme  
de Docteur en médecine, pour en jouir avec

Les Droits et prerogatives qui y sont attachés par  
les lois et réglemens, tant dans l'ordre civil que  
dans l'ordre des fonctions de l'Université, pour en  
(Sigs.) Fait au chef-lieu et sous le sceau de l'Uni-  
versité, - Le Ministre Secrétaire d'Etat au  
Département de l'Instruction publique, à Paris,  
le 20 Septembre 1839 - Grand-Maitre de l'  
Université/Plénier - Le Conseiller au Conseil de  
l'Instruction publique exerçant les fonctions de  
chancelier, Mene - Baylet - Par le Grand  
Maitre: - Le Conseiller exerçant les fonctions de  
secrétaire du Conseil de l'Instruction publique,  
Voulant - Délivré par nous, Doyen de la Faculté  
de médecine, de Paris le 1.<sup>o</sup> de Octobre 1839. Profite  
Vu à la mairie de Chiches le 28 février 1840.  
Verificado e approvado pela Faculdade de Me-  
dicina do Rio-Janeiro, de conformidade com  
o art.<sup>o</sup> 22 § 2.<sup>o</sup> dos Estatutos, para poder exer-  
cer a Medicina no Império. - Secretaria da  
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,  
16 de Julho de 1855 - o Conselheiro Joaquim  
Vigilante Torres Homem - Doutor José Manoel  
Lopes do Couto. - Secretario. - N.<sup>o</sup> 16 - 46000.  
Pagou quatro mil reis de Direitos, reciboria  
17 de Julho de 1855 - o escrivão Baptista - o the-  
sourero - Brito. - N.<sup>o</sup> 7 - Dois mil e quinhentos  
60 vinte cinco mil reis - Reciboria 17 de Julho  
de 1855 - Cunha - Oliveira. - Registrado  
a fl. 3 v.<sup>o</sup> do livro Competente - Secretario

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro  
 1861 Junho de 1861. Doutor José Maria Leão  
 Proctor - Secretário - Eu Manoel Carlos  
 de Magalhães, Secretário Composto, subscrevo e  
 aplico - O Secret. Manoel Carlos  
 em 12 de Outubro de 1861. Magalhães

Regras do Título de nomeação do Doutor  
 João Benício da Silva, para delegado e pefeito  
 desta Termo.

O Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, Official  
 da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provin-  
 cia de São Pedro do Rio Grande do Sul.  
 Faço saber aos que este Título vierem, que, conformando-  
 me com a proposta do Chefe da Polícia desta Província,  
 resolvi nomear ao Doutor João Benício da Silva, para  
 o cargo de Delegado da Polícia do Termo da Villa  
 da Uruguaniana, devendo antes de entrar em  
 exercicio, tomar posse e prestar juramento de  
 respeito ao cargo. E para cumprir mandei pagar  
 e presente, que vai por mim assignado e selado  
 com o sello das armas do Imperio. Palácio  
 do Governo em Porto Alegre 9 de Agosto de 1861.  
 Joaquim Antão Fernandes Leão - achava-se o selo  
 com as armas imperiaes. - Registrado em 14 de  
 Outubro 1861. por mim Secretário Manoel  
 Carlos de Magalhães.



27

O Delegado Francisco de Aguiar Pe-  
 reira Rocha, Official da Imperial Audi-  
 ença da Bahia, e Presidente da Província de São  
 Pedro do Rio Grande do Sul. V.  
 Faco saber ao que este Título visar, que,  
 conformando-me com a proposta do  
 Chefe de Polícia desta Província, resolvi  
 nomear a Manoel José de Carvalho, pa-  
 ra o cargo de quinto suplente do Dele-  
 gado de Polícia de Termos da Uruguayan-  
 devendo antes de entrar em exercício, tomar  
 posse e prestar juramento de respeito ao cargo.  
 E para constar mandei fazer o pre-  
 sente, que vai por mim assinado e sel-  
 lado com o sello das Armas do Imperio.  
 Palácio do Governo em Porto Alegre, 28 de  
 Março de 1862. Francisco de Aguiar Pe-  
 reira Rocha (Estava o sello com as Ar-  
 mas Imperiaes) E para constar em Ma-  
 nos do Carlos de Magalhães, Secretario  
 aos vinte tres dias do mes de julho



De mil oitocentos sessenta e dois, registrei  
o presente título.

Desembargador Francisco de Aguiar Pereira  
Roche, Official da Ordem do Rosa e Presidente  
da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.  
Faco saber aos que esta Província vivem, que achando-se  
vaga e a concurso a cadeira de primeiro grão d'ins-  
trução primaria do sexo masculino da Villa Chir-  
quayana, tendo Gustavo Adolfo Guirland respon-  
dido a exame das materias exigidas por Lei, confer-  
mando-me com o parecer do Conselho Director  
d'Instrução Publica e nome de Abel F. Lindo,  
resolvi prezar o interinamente na referida cadeira,  
venendo o ordenado annual de seiscentos mil reis,  
e a gratificação de duzentos mil reis. Em fer-  
messa de que mandei passar a presente que  
vai por mim assignada e sellada com  
o sello das armas do Imperio. Dada  
em o Palacio do Governo na Leal e Valerosa  
Cidade de Porto Alegre aos treze dias do mes  
de Maio de mil oitocentos sessenta e dois, qua-  
dragesimo primeiro da Independencia e do  
Imperio. O Secretario da Província Luis  
José de Carvalho e Vello e Matta a sub-  
crevi. Francisco de Aguiar Pereira Roche

adha-se à Dello com as Armas Imperiaes. <sup>Paris</sup>  
Provisão pela qual N. Ex.<sup>a</sup> resolveu prover inter-  
namente na cadeia do primeiro grão d'instrução  
primaria da Villa da Uruguayana a Gentaro  
Adolfo Guinand, como a Cima se declara.  
Lapa N. Ex.<sup>a</sup> ser. Por deliberação de N. Ex.<sup>a</sup>  
de 15 de Abril de 1862. João Chinto de Oli-  
veira a fer. N.º 92. - 84.000 rs. - Pag. oito mil  
reis. Porto Alegre de 13 de Maio 1862. Castro  
- Faria Lobato. Registrada no Livro respectivo.  
Secretario do Governo em Porto Alegre, 13 de  
Maio 1862. João Chinto de Oliveira. - Cum-  
pra-se e registre-se. Inspectoria Geral de  
Instrução Publica em Porto Alegre, 14 de  
Maio de 1862. - Doutor Flores. Inspector  
Geral. - Registrada no livro competente.  
Secretaria da Inspectoria Geral da Instruc-  
ção Publica em Porto Alegre, 14 de Maio  
de 1862. José e Álvaro Xavier Juniors. -  
Pagou de emolumentos vinte quatro  
mil reis. - Diante. - Registe-se e abra-  
se o pagamento. Directoria Geral da  
Fazenda Provincial em Porto Alegre,  
15 de Maio de 1862. - Registe-se, abri

abre a presentamento e conta corrente a novo da  
tho Director. Segunda Secção da Directoria da  
Saúde Provincial em Porto Alegre, 15 de Maio  
de 1862. O 3º Official. - João Martins Pereira  
e Sousa. Pagou 200000 na Alca de Minas,  
da Capital. João Martins. - Registrado  
nesta Câmara de Aranguayana em 29 de Agosto  
1862. o Secret. M. Carlos M. J.

Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul,  
Palacio da Presidencia em Porto Alegre,  
1º de Outubro de 1864.

Tendo v. m. sido reconduzido, por Decreto de 23 de  
Agosto do corrente anno, no lugar de Juiz  
Municipal e de Causas do Termo de  
Aranguayana, convém que v. m. tomar  
do posse do referido lugar, entre logo em  
exercício, na intelligencia de que mar-  
colhe o prazo de quatro meses para apre-  
sentar a Competente Costa Imperial,  
a Contas do dia em que entrar em  
exercício, do que dará parte a esta Presi-  
dencia para os convenientes fins. Deos  
Guarde a v. m. Joaquim Antonio



Antão Fernandes Leão. V. Doutor <sup>Trin</sup>  
João Benício da Silva. Registrada a  
sete de Outubro 1862. Secretário  
Manoel Carlos Magalhães.

o Doutor Esmeraldas Eloy de Barros Pimentel, Presidente  
da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. & &

Faço saber aos que este Título vierem, que, conformando-me  
com a proposta do Chefe de Polícia desta Província, resolvi  
nomear ao Capitão Joaquim Antonio Xavier de Ville,  
para o cargo de Delegado de Polícia do Termo da Un-  
guayana, devendo antes de entrar em exercício, tomar  
posse e prestar juramento do referido Cargo. E para  
contar mandei passar o presente, que vai por mim  
afixado e sellado com o sello das Armas de Super-  
rio. Palácio do Governo em Porto Alegre, 18 de Janeiro  
de 1864. Esmeraldas Eloy de Barros Pimentel.  
(Estava impresso o sello com as armas Super-  
rias. Secretário da Câmara Municipal  
de Unguayana, 5 de Março de 1864

Secretário

Manoel Carlos Magalhães.



Regente do Titulo por quem e executado  
Senhor Presidente da Provincia nomeado  
Cidreira Florêncio Jose de Almeida primeiro  
Supplente do Juiz Municipal e Orfãos deste  
Termo.

3) Senhor Joas Marcellino de Sousa Gonsaga, Mece  
Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, Camal  
leiro da Ordem de Christo e Titulado da Pro  
vincia de San Pedro do Rio Grande do Sul e  
Taco saber aos que este Titulo viram, que finda  
tizando-se em direito de Janeiro de mil oito cen  
tos sessenta e cinco o quatriennio dos Supplentes  
do Juiz Municipal e de Orfãos do Termo da Chu  
guayanna, resolveu nomear a Florêncio Jose  
de Almeida para o Cargo de primeiro Supplente  
do referido Juiz Municipal e de Orfãos no qua  
trienio que decorre ate direito de Janeiro de  
mil oito. Centos sessenta e cinco dezo sessenta  
e nove; de modo prestar juramento perante  
o Presidente da Camara Municipal respe  
ctiva conforme disposicoes o art. 3.º do Decreto  
n.º 2012 de 14 de Novembro de 1857. Com  
Firma de quem mandei passar o presente, que  
vai por mim assignado e Sello de Cam e Sello

das Armas do Imperio. Palacio do governo em  
 Porto Alegre em 2 de Novembro de mil oito cen-  
 tos sessenta e quatro e Joas Marcelino de Souza  
 Gomaga. Estava o Sello das Armas do Im-  
 perio. E para constar houve o seguinte registro  
 o Titulo supra ao nome da de meir de Ja-  
 nuario de mil oito cento sessenta e cinco. Em  
 Manoel Goncalves Bocho Secretario quem escre-  
 ve.

Registro do Titulo pelo qual o Excellentissimo e  
 senhor Presidente da Provincia nomeou ao Cidadão  
 Juvenio Pereira da Silva segundo Supplente do Juiz  
 Municipal, e Orfãos deste termo.

O Doutor Joao Marcelino de Souza Gomaga, allora  
 Fidalgo com varcicio na Casa Imperial, Casal-  
 leiro da ordem de Christo, e Presidente da Provin-  
 cia de San Pedro do Rio Grande do Sul &c &c  
 Faço saber aos que este Titulo vierem, que fui a-  
 tirado de se em 18 de Janeiro de 1865 o quatriennio  
 dos Supplentes do Juiz Municipal e de Orfãos  
 do termo da Itaquajama, sendo nomear  
 a Juvenio Pereira da Silva para o cargo de se-  
 gundo Supplente do referido Juiz Municipal  
 e de Orfãos no quatrienio que decorre ate 18  
 de Janeiro de 1869, devendo prestar juramento  
 perante o Presidente da Camara Municipal.

respectiva, conforme disposto no art.º 3.º do Decreto  
n.º 2.012 de 14 de Novembro de 1857. Emfir-  
ma a do que mandei passar e present, que sai  
por mim assignado e sellado com o selo das Ar-  
mas do Imperio. Palacio do Governo em Porto  
Alegre 11 de Novembro de 1864. João Mar-  
cellino de Souza Gouvêa. Estara o selo das Ar-  
mas do Imperio. E para constar registrei  
no Livro Competente. Eu Manuel Gonalves  
Coelho Secretario que o escrevi. Registrado a  
noite de Janeiro de 1865.

Registro do Titulo pelo qual o Excellentissimo  
Senhor Presidente da Provincia nomeou ao Ci-  
dadão Jesuino Pereira da Silva primeiro sup-  
plente do Delegado de Policia deste termo  
O Desembargador Francisco de Assis Pereira  
Rocha, Official da Imperial Ordem da Rosa,  
e Presidente da Provincia de San Pedro do Rio  
Grande do Sul & c  
Tanto saber vós que este Titulo vieram, que, confor-  
midade de com a proposta do Chefe de Policia des-  
ta Provincia, resolvei nomear a Jesuino Pereira da  
Silva para o cargo de Primeiro Supplente do  
Delegado de Policia do termo da Chuquayama



devido antes de entrar em exercicio, tomar posse  
 e prestar juramento de fidei-juramento. E para  
 dar mandado passar o presente que vai por mim ad-  
 signado e sellado com o sello das armas do Imperio.  
 Palacio do Governo em Porto Alegre 21 de Ma-  
 io de 1862 = Francisco de Assis Pereira Rocha.  
 E para constar registrei no livro competente aos  
 2 dias do mes de Janeiro de 1865. Eu Manoel  
 Goncalves Couto Secretario que o escrevi.

Registro do Titulo pelo qual o Excellentissimo  
 Senhor Presidente da Provincia nomeou  
 ao Cidadao Candido Fancuca terceiro supplen-  
 te do Subdelegado de Policia desta terra. O  
 Perambassador Francisco de Assis Pereira Ro-  
 cha, Official da Imperial Ordem da Rosa,  
 e Presidente da Provincia de San Pedro  
 de Sul & & &

Faco saber aos que este Titulo virem, que,  
 conformando-me com a proposta do Chefe  
 de Policia desta Provincia, resolvi nomear  
 a Candido Fancuca para o cargo de tesou-  
 reiro Supplente do Subdelegado de Policia do 4.<sup>o</sup>

Districto da Hungary annua devido antes  
 de entrar em exercicio, tomar posse, e prestar

atamento do referido cargo. Para constar  
em anexo findas as representações que vai por mim  
assignada e sellada com o selo das Armas  
do Imperio. Palacio do Governo de Porto Alegre  
por vinte e um de Março de mil oitocentos  
sessenta e cinco - Francisco de Assis Pereira  
Rocha. Estava o selo das armas do Imperio.  
Para constar registrei no livro competente  
aos nove dias do mes de Janeiro de mil oitocentos  
sessenta e cinco. Eu Manoel Juncal-  
ves Escriba Secretario que o escrevi.

---

Registro do Titulo pelo qual o Excellentissimo  
Senhor Presidente da Provincia nomeou  
ao Cidadão Luiz Manoel de Souza S.<sup>o</sup> Supple-  
te do Juiz Municipal e Crêdo, deste termo.

O Doutor Joáo Marcellino de Souza Fomaga,  
Moco Fidalgo com exercicio na Casa Imperial,  
Cavalleiro da Ordem de Christo, e Presidente da  
Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul  
Faço saber aos que este Titulo virem, que finali-  
zando em desvito de Janeiro de mil oitocentos es-  
setenta e cinco - o quatriennio das Suppletas do Juiz

do Municipal e de offiço do termo da Panguaya <sup>Pirine</sup>  
 anno, resolveu nomear o Cidadão Victor Manuel  
 de Souza para a carga de quinto suplente do  
 referido Juiz Municipal e de offiço no quinquênio  
 que decorrerá até o dia de Janeiro de mil oito cen-  
 tos sessenta e nove, devendo prestar juramento pe-  
 rante o Presidente da Camara Municipal res-  
 pectiva, conforme dispõe o artigo 3.º do Decreto  
 n.º 2.012 de 4 de Novembro de 1857. Em firmada  
 do que mandei passar o presente que vai por  
 mim assignado e sellado com o Sello das Armas  
 do Imperio. Palacio do Governo em Porto Alegre  
 cinco de Novembro de mil oito centos sessenta e qua-  
 tro João Marcellino de Souza Gonsaga. Estava  
 o Sello das Armas do Imperio. E para constar  
 registrei no livro Competente nas onze dias de  
 maio de Janeiro de mil oito centos sessenta e cinco.  
 Eu Manoel Gonçalves Coelho Secretario que es-  
 crevi.

Registro do Titulo pelo qual o Excellentissimo  
 Senhor Presidente da Provincia nomeou ao Ci-  
 dadão Victor Pereira da Silva 4.º Suplente  
 do Juiz Municipal e offiço deste termo.  
 O Doutor João Marcellino de Souza Gonsaga

Maceo, Fidalgos com exercício na Casa Imperial,  
das alturas da orden de Christo e Presidência da  
Provincia de San Pedro de Rio Grande do Sul

Faço saber aos que este Título vierem, que finalizando um desquite de Janiros de mil oito centos sessenta e cinco o quatriennio dos Supplementos do Juiz Municipal e de Offas do Termo da Thua quay anna, resolvei nomear o Cidadão Victor Pereira da Silva para o cargo de H.<sup>o</sup> Supplemento do referido Juiz Municipal e de Offas, no quatriennio que decorre este desquite de Janiros de mil oito centos sessenta e cinco, devendo prestar juramento perante o Presidente da Camara Municipal respectiva, conforme dispõe o art.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> de Decreto N.<sup>o</sup> 2.012 de 14 de Novembro de mil oito centos e cinquenta e sete. Em fôrma de que mandei passar o presente que vai por mim assignado, e sellado com o sello das Armas do Imperio. Palacio do Governo em Porto Alegre em 14 de Novembro de mil oito centos sessenta e quatro: João Marcellino de Souza Fauraya (Estava o Sello das Armas do Imperio). Copia constar registrei no Livro competente aos onze dias do mez de Janiros de mil oito centos sessenta e cinco. Eu Manoel



Conceder o Conselho Secretário que o registar.

Rescripto do Titulo pelo qual Sua Magestade  
O Imperador concede o Imperial Exequa-  
tur ao Senhor Jesuino Pereira da Silva, como  
Vice Consul do Reino de Hespanha, nesta  
Villa. O Marquez de Abrantes, Senador do  
Imperio, Conselheiro de Estado, Viador de Sua  
Magestade e Imperatriz, Grã-Cruz da  
Ordem Imperial do Cruzeiro, Grande Figueira  
da Ordem da Rosa, Grã-Cruz da Ordem  
de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vi-  
cosa de Portugal e da Real Ordem Benediti-  
niana das Ihas Sçtas, Ministro e Secre-  
tario de Estado dos Negocios Estrangeiros. =

Faço saber a todas as autoridades e pessoas  
aquem o conhecimento deste pertencer que Sua  
Magestade O Imperador. Deu por  
bem Conceder o seu Imperial Exequatur  
à nomeação do Senhor Jesuino Pereira da Sil-  
va para Vice Consul do Reino da Hespa-  
nha na Cidade da Thuguryanna, na Pro-  
vincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul: e or-  
dena que as mesmas autoridades o reconheçam.

naquelle qualidade e the permittas preencher as  
respectivas successos. E para assim constar man-  
dei passar o presente por mim assignado e selado  
do Com o Sello das Armas do Imperio Palacio  
do Rio de Janeiro em oito de julho de mil oit-  
oentos sessenta e tres = Marquez d'Albuquerque  
Estava o Sello das Armas Imperiaes = Eu da  
mais se continha e nem declarava em dito Titulo  
que he um fielmente do proprio Original assim  
registre nos quatorze dias do mes de Fevereiro  
de mil oit- oentos sessenta e cinco. Eu Mano-  
el Jonckheer Cotho Secretario que o escrevi.

Registao do Titulo pelo gual o Excd.  
Antissimo Senhor Presidente da Provin-  
cia noroeste, digo nomeau o Cidadão  
Victor Pereira da Silva primeiro Supple-  
te Delegado de Policia deste termo =  
O Doutor Antonio Augusto Pereira  
da Cunha Official da Ordem da Real  
e Vice Presidente da Provincia de São  
Paulo do Rio Grande do Sul. &c &c &c  
daes saber ao que este Titulo vier, e  
que conformando me com a propo-  
sta do Chefe de Policia desta Provincia,  
nos hei nomear ao Cidadão Victor Pereira

Juiz da Vila para o cargo de 1º Suplente de Delegado da Falcia de Torres  
 9.ª Villa Uruguayana, quando antes de  
 entrar em exercício, tomou posse e prestou  
 juramento do referido cargo. E para con-  
 tar mandei passar o presente, que vai  
 por mim assignado e sellado com  
 o Sello das Armas Imperiaes, do go-  
 verno do Imperio. Palacio do Governo  
 de mil oitocentos e sessenta e seis, e Antonio  
 Augusto Juiz da Falcia. E nada  
 mais se continha em dito titulo  
 que ha e fielmente registui, do  
 proprio original. Secretaria da Cam-  
 ara Municipal da Villa Uruguay  
 ano do anno de junho de mil oitocentos  
 e sessenta e seis. Eu Antonio  
 Augusto Juiz da Falcia Secretario inte-  
 rino que eu assigno e assigno

Antonio Augusto Juiz da Falcia

Registro do titulo pelo qual o Exil  
 Antissimo Senhor Presidente da  
 Provincia nomeou o Cidadão Jo-



João José de Carvalho Subdelegado de  
Polícia do primeiro Districto do Terreno  
Da Villa Chuquayana.

O Doutor Antonio e Augusto Ferri  
ra da Cunha, Official da Ordem da  
Rosa e Vice Presidente da Provincia de  
São Pedro do Rio Grande do Sul de 86,  
Taco saber aos que este titulo virem, que  
conformando-me com a proposta do  
Chefe de Policia desta Provincia, resolvei  
honrar ao Cidadão João José de Carva  
lho, para o cargo de Subdelegado de Poli  
cia do primeiro Districto do Terreno  
Da Villa Chuquayana, de modo an  
tes de entrar em exercicio, tomar posse  
e prestar juramento do referido cargo.  
E para constar mandei passar o pre  
sente, que vai por mim assignado e  
sellado com o sello das Armas do Im  
perio. Palacio do Governo em Porto Alegre  
dia e nome de Maio de mil e oitocentos  
e sessenta e seis. Antonio e Augusto Ferri  
ra da Cunha. Emada copia de com  
tinha em Dito titulo, que aqui fiel  
mente archivei do original origi  
nal. Secretaria da Escrição, Secretário



Secretaria da Camara e Municipal da Primeira  
 Villa Bragança em vinte e sete de ju-  
 nho de mil e oitocentos e oitenta  
 e seis. Secretario Int.  
 Antonio de Alencar

Registo do titulo pelo qual a Ex.  
 lencia o Sr. Presidente da Provincia nome  
 ouo Cidadão Gabriel Martins de e Senes &  
 Supplente do Delegado de Policia do Territorio  
 da Villa Brag.

O Doutor Antonio Augusto Torri  
 ra da Cunha, Officia da Orden. da Ro  
 sa e Vice Presidente da Provincia de São  
 Paulo do Rio Grande do Sul & &  
 Tago saber ao qm este titulo vierem, que  
 conformando-me com a proposta do Chefe  
 de Policia desta Provincia, nomei nome  
 ar ao Cidadão Gabriel Martins de e Senes  
 des para o cargo de Supplente do  
 Delegado de Policia do Territorio da Vil  
 la Brag., devendo antes de entrar  
 em exercicio tomar posse e prestar  
 juramento do referido cargo. E pa  
 ra constar mandei passar e prae  
 te que vai por mim assignado e sel  
 lado com o sello das Armas do Im  
 perio. Palacio do Governo em Porto  
 Alegre 19 de Maio de 1866. Antonio

Antonio Augusto Xavier da Costa  
Enada mais se continha em dito  
título que aqui tem e fielmente  
registrei, do proprio original. Deo  
Fada Cam. Municipal da Villa  
Uny. a 14 de Junho de 1866. O Secretário  
Antonio Augusto Xavier da Costa

Registrei. José Antonio Xavier, do Cam  
filho de Dna e Chagatade Imperador  
mandador da Ordem da Rosa, Deputado  
a Assembleia Geral Legislativa, e Minis  
tro e Secretario do Estado dos Negocios Exte  
riores. Tago saber a Vossa Magestade  
Reaes e passas a quem o conhe  
cimento de tal pertencer que Sua Ma  
gestade Imperador Haase por  
seu Decreto de 11 de Junho de 1866  
quater a nomeação do Sr. Anto  
nio e Chagatade, para Vice Consul  
do Imperio na Cidade da Trinquay  
ara: e Ordem que as mencionadas  
autoridades o reconheçam na qual  
qualidade e lhe permitam preben  
der as respectivas funções. E pa  
ra que, digo para assim constar  
mandei passar o presente por mim  
assignado, e sellado com o sello da  
Armaz do Imperio. Palacio do Rio

De Janeiro, 2 de outubro de 1866. Gosi Santo <sup>Primeiro</sup>  
Rio Saraim. Onde mais se continha  
em dito titulo que aqui hum e fielmen-  
te registrei do proprio original. Thu-  
y. Secretaria da Cam. Municipal de  
de 1866. O Thesouroiro  
Antonio Tiroso de Almeyda

Registo da Carta de Naturalisa-  
ção do subdito Portuguez João  
Maximo Pinto da Fonseca,  
como abaixo se declara:

Pelo que por Graça de Deus e Unanime  
declaração dos Corpos Imperador Constitucional e  
Defensor Perpétuo do Brasil. Fazer saber aos  
que esta a mesma Carta vierem, que tendo verificado  
pela competente justificação o subdito portuguez,  
residente na Província de São Paulo no Rio Gran-  
de do Sul João Maximo Pinto da Fonseca, achar  
se comprehendido nas disposições prescriptas pela  
Carta de Lei de 3 de Outubro de 1832, estando por isso  
habilitado para se lhe passar a Carta de Naturalisa-  
ção que requer. Hei por bem Naturalisalo  
para que possa gozar de todos os Direitos, honras  
e prerrogativas, digo, honras e prerrogativas, que pela  
Constituição competem aos cidadãos brasileiros  
naturalisados. Pague de direitos ante mil e  
duzentos reis, e de emolumentos vinte e nove mil  
reis como consta do respectivo Conhecimento  
em forma. Dada no Palacio do Rio de  
Janeiro em vinte e cinco de Setembro de mil  
oitocentos sessenta e seis, qua doze annos deste



do Príncipe da Imperatriz e do Imperador (Com a rubrica  
e girada de S. M. o Imperador) José Joazeiro  
Fernandes Soares. - Cuida pela parte da  
Municipalidade Imperial. Ha por lei e Natureza  
dos e subditos portuguezes José Maximino Pinto  
da Fonseca, digo o subdito portuguez, residente  
na Provincia de São Paulo de São Paulo  
São José Maximino Pinto da Fonseca, para  
que possa gozar de todos os direitos, honras, prerrogati-  
vas, que pela Constituição competem aos cida-  
dãos brasileiros naturalizados. Para Vossa Muni-  
cipalidade V. L. Luiz Ferreira da Silva Cabral afer.  
Martin Francisco Ribeiro de Andrade.  
Sellada na Chancellaria do Imperio em  
Vinte e cinco de Outubro de 1867. Andre An-  
gusto de Sousa Frey. = N.º 1 - 106000  
R. de mil reis. - São Paulo de Outubro de 1867.  
Gurgel. - Camarão Nascimento. = N.º 867 - 116000  
R. onze mil de transit. São Paulo de  
Outubro de 1867 - Gouvea Ode. Cid. - Camarão  
Registrada af. 190 de L. 2.ª de Cartas de Natureza  
relacionado. Secretarias d. Estado das Negocios  
do Imperio em 5 de Novembro de 1867 =  
Ramos de Almeida. -

No Livro de terras aff. acher se registrada a  
declaração de que trata a lei de 1832 -  
Comprou-se. Cam. municipal de São Paulo  
Dezembro de 1867. Coelho.



37  
Requeto da Carta ao  
D.<sup>o</sup> em Medicina. Bal-  
duino Athanasio do Nascei-  
mento Com alvará e de-  
clara:

Em nome, e sob as auspícios do Ilustre  
e Ilustre Poderoso Príncipe o Senhor  
Dom Pedro Segundo. - Imperador Con-  
stitucional e Defensor Perpetuo do Brasil.  
Faculdade de Medicina da Cidade da  
Bahia. - D.<sup>o</sup> Jonathas Abbott, do Conselho  
de S. M. o Imperador. Medico Consurado  
de Sua Imperial Camara, Fidalgo Cavalleiro  
da Casa de S. M. Fidelissimo. Doutor em  
Medicina e Cirurgia. Lente Cathedratice  
de Anatomia Descriptiva e Director inter-  
ino da Faculdade de Medicina da  
Bahia & &. Tendo presente o termo de  
aptidão ao Grao de Doutor, obtido pelo Sr.  
Balduino Athanasio do Nascimento, filho de  
Francisco José do Nascimento, nascido na villa  
de Jaguarape (Provincia da Bahia) em 2 de Maio  
de 1833, de lhe haver sido conferido o dito Grao no  
dia 12 de Dezembro de 1856, depois de ter defun-  
dido theses, e sido approvado unanimemente; e em  
consequencia da authoridade que me he  
dada pelos Estatutos que regem esta Faculda-  
de, e de que nullo me é ordenado, mandei  
passar ao dito Sr. Balduino Athanasio do  
Nascimento esta Carta de Doutor em  
Medicina, para que com elle goze de

toas as direitos e prerogativas attribuidas pelas  
Leis do Império. - Bahia 12 de Decem-  
bro de 1856 - O Presid<sup>te</sup> do Acto. - Dr. Elias  
José Pedrosa - O Director da Faculdade  
Dr. Jameson Abbott - O Secretari<sup>o</sup> da  
Faculd<sup>de</sup>. Presencas José de Souza Brito  
Catajiro = effigie natural do Dr. - Dr. Bal-  
thazar Athanasio do Nascimento = N.º  
N.º 15 por O.º vinte e cinco mil reis - Bahia  
4 de Dezembro de 1856 N.º 1.º Reg<sup>o</sup> = N.º 191  
O.º 40 por 1.º Moras e bellos direitos. Bahia  
4 de Dezembro de 1856 - Nalvaes - Guio  
fornio - Reg<sup>o</sup> a 2.º do L.º dos registos, dos Di-  
plomas da Faculd<sup>de</sup> de Medicina da Bahia  
aos 9 de Dezembro de 1856 - O.º 4.º Brito Cat-  
jiro. - O.º 40 por na forma da tabella. - O.º  
mil de registos. Bahia 10 de Fevereiro de 1857 -  
N.º 1.º fornio N.º 624 - Viato. Bahia  
em 14 de Fevereiro de 1857. Dr. Jan arques  
e Siquiera, Presid<sup>te</sup> da Comm<sup>na</sup> de Hygiene  
Publica. Secretari<sup>o</sup> da Cam<sup>ma</sup> Mun<sup>icip</sup>  
da V.ª da Cruz N.º 4 de Janeiro de 1868.  
O Secretari<sup>o</sup>  
Dr. João de Deus

Titulo pelo qual Sua Magestade o Imperador com  
 Cédula executiva de Antonio  
 D. Alvarado de Lima  
 Consul da República Oriental,  
 nesta Villa, como abaixo se  
 declara: =

Dom Pedro Segundo, por Graça de Deus  
 e Máxima etc. clamamos aos Deuses, Impera-  
 dor Constitucional e Defensor Perpetuo do Bra-  
 zil etc. Faço saber ao que esta Minha  
 Carta Patente de Confirmação vier, que  
 tendo em toda consideração a importância  
 que Sua Excelência o Senhor Visconde  
 da Republica Oriental do Uruguay fez de  
 Antonio D. Alvarado de Lima para Vice Consul  
 da mesma Republica na Cidade de Montevideo,  
 provincia do Rio Grande do  
 Sul, Ceci por bem e me aprou Confir-  
 mar ao dito Antonio D. Alvarado de Lima  
 o emprego de Vice Consul da Republica Ori-  
 ental do Uruguay na mesma Cidade, para  
 que o diga como de direito, como fazem os  
 Vice Consules das outras Rep. etc. gozando  
 de todas as honras, prerrogativas, isenções e fran-  
 quias de que gozão os ditos Vice Consules  
 em idênticas Circumstancias. E Cantos a  
 todas as pessoas a quem a concessão de  
 to ditta pertencer, que o reconhecendo co-  
 mo tal e, deverão servir a ditta emprego.



Epau firmar. Me accordar passar a  
santa Carta Patente por Meir assignada  
e sellada com o selo das armas do Im-  
perio. Palacio do Rio de Janeiro aos  
doze dias do mez de novembro do anno  
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil oitocentos sessenta e oito, quadra-  
gesimo septimo da Independencia e do  
Imperio. (Estava o signal das armas) assigna-  
do O Imperador com guarda. = Fez  
Meir da Silva Varanhes. = Carta Pa-  
tente pela qual Vossa Magestade Imperi-  
al Mea por bem Confirmar a Antonio  
L. Mayardim no emprego de Vice Consul  
da Republica Oriental do Uruguay na  
Cidade de Uruguayana. Provincia do  
Rio Grande do Sul como a cima se  
declara. Para Vossa Magestade Imperi-  
al ver. Eduardo Martins da Silva a fei.  
Cumpria se e registu de. Palacio do Go-  
verno em Porto Alegre 9 de Fevereiro de 1888.  
Cristo Pinto. = Registrar no Livro com-  
petente. Secretario do Governo em Porto A-  
legre 9 de Fevereiro de 1888. Joao Pinto de  
Oliveira. = Camara Municipal da villa  
de Uruguayana. 10 de Janeiro de 1888. O  
Secretario Sub. Paulo de Meir e Castro: Ex-  
tinto. Estava o amprado seguinte:  
Cumpria se e registu de. Camara de



39  
Majal da Vidua Minguayana Parocho de São Paulo  
de 1869. - assinado -

Registro da Carta Imperial  
Alpela qual S. M. Imperi-  
al concedeu a D. Lino Balbastro por  
o cargo de Consul da Re-  
publica Oriental do Uruguay  
nesta Villa, como a baixo  
se declara:

Com Votos Seguros por Gracia  
a Deus e Unanime aclamação  
dos Votos Imperador Constitucional e  
Defensor Perpetuo do Brasil &c.  
Faço saber aos que esta virem  
Carta Patente de Confirmação virem,  
que tendo em todas considerações a  
Nomeação que Sua Excelencia  
o Senhor Presidente da Republica  
Oriental do Uruguay fez de D.  
Lino Balbastro para Consul da  
mesma Republica em Minguaya-  
na. Foi por bem a S. M. Imperial  
Confirmar ao dito D. Lino Bal-  
bastro no emprego de Consul

do Estado Oriental do Uruguay para  
Uruguayana para que o ditto com-  
munique e faça as Cartas das outras  
Nações, passando de todas as honras,  
liberdades, isenções e franquias de que  
gozão as ditto Comprehensões em idênticas  
Circunstancias. Quando a todas  
as pessoas a quem o Cartho cime-  
to della pertencer que o reconheçam  
como tal e o fizerem servir o ditto  
emprego. E para firmesa do  
dittado passar a presente Car-  
ta Patente por o ditto Offizal  
da e sellada com o sello das  
Armas do Imperio. Palácio do  
Rio de Janeiro aos vinte e nove  
dias do mes de Março do anno  
do Nascimento de Noss.  
Senhor Jesus Christo de mil  
oitocentos e setenta e quatro  
anos do Indipendencia  
do Imperio. (Com a rubrica  
de Sua Magestade) Estando o  
sello das Armas. Brás de Ca-  
teope. Carta Patente pela  
qual Vossa Magestade Imperia

40

rial da praeza com Confirmação Primeira  
D. Luiz de Alencar no cargo de  
Conselheiro do Estado Oriental da  
Mingay com Mingayana, com  
Reina de deidade. Para os  
da Alencar da Imperial de.  
Luiz Barreto Pedras a fe.

Registrada af. 200 do L. Compe-  
tente. Rio de Janeiro e Ministerio  
dos Negocios Estrangeiros, em  
14 de Março de 1870. Pedras.

Comprova-se e regista-se. Pal-  
cio da Governo em Porto Alegre  
14 de Maio de 1870. Sexto =  
Estava o del. de 500. por estam-  
pilha = Registrada no Livro  
Competente. Secretarias do Gover-  
no em Porto Alegre 4 de Maio  
de 1870. O Administrador. Auto-  
ris. Bernardino dos Santos Ca-  
vier. = P. em humento 1800  
Barreto. = Registo de no-  
vo Competente. Camara  
Municipal da Mingayana



Despacho de 1870 = f.º 1.º  
Pêlo de Farias Guimarães.  
Peritagem af.º 37 por mim e l.º  
M.º Pêlo de Farias Guimarães e l.º  
Secretaria da Prisão, a.º  
grande dias do m.º de junho de  
mil oitocentos e setenta e sete.

Registro do título de honra  
p.ºta p.ºta de vigário  
João Pedro Gay, com a  
p.ºta de declar.

Lei de 1.º de outubro de mil oitocentos e setenta e seis, autorizando o ensino livre de medicina sem que possa haver opposição por parte dos facultados. = Portaria de vinte e sete de março de mil oitocentos e quarenta e seis - do excellentissimo ministro da justiça autorizando a escola homeopathica a conceder certificação a seus discipulos digo a seus alumnos. = a escola homeopathica do Brasil confere este certificado de estudos ao senhor reverendo padre vigário João Pedro Gay, natural de Chateauroux, departamento dos alpes e Alpes em França.



41  
e de clara professor de homeopatia e Primei-  
ra consequencia habilitado para praticar  
e ensinar a doutrina de Hahnemann. -  
Doutor B. Albure. - Esta sabedoria foi dada  
com confiança a direccao da escola. J.  
V. Albartus. - Albarel Duarte Albartus, di-  
rector da escola. - Joao Alcantar Albartus, pri-  
meiro Secretario do Instituto e lente na es-  
cola. - Francisco Alves de Almeida, segundo  
Secretario do Instituto homeopatico. -  
Luis Antonio de Castro, Secretario interno  
e lente de Philosophia de medicina. - Padre  
Joao Pedro Gay, regente de São Borja. - Re-  
gistrado a folha quinta - Luis de Lino que sur-  
te esta escola para os assentamentos dos  
actos dos professores em homeopatia.  
Rio de Janeiro quinze de dezembro de  
mil oitocentos quarenta e nove. - O Se-  
cretario interno Luis Antonio de Castro.  
Esta pendente a deliberação da escola ho-  
meopatica do Brasil. Nada mais  
se continha com este titulo, que bem effec-  
tamente ficou aqui registado, e como sen-  
teor, este li. Confuei, subscriso e assi-  
gnado. Secretario da Camara munici-  
pal da cidade de Murguayana 16 de  
Setembro de 1874. Eu Abel Priy deoli-  
veira, que escrevi e assigno.

Abel Priy de Oliveira

Registro do título do Agremensor  
Feliz Alexandre Guvot de Valleville

O Barão de Itabora, Senador do Imperio,  
do Conselho de Sua Magestade e Imperador, Mi-  
nistro e Secretario de Estado dos negocios da Agri-  
cultura, Commercio e Obras publicas, etc. etc.

Faço saber aos que este virem que Feliz Ale-  
xandre Guvot de Valleville, natural de França  
de ahi habitado para exercer as funcções de Agre-  
mensor, havendo satisfeito o determinado nas instrucções  
approvadas pelo Decreto N.º 3198 de 16 de Dezembro  
de 1863. Com firmeza de que mandei paper  
presente título que vai por mim assignado e sellado  
com as armas do Imperio. Secretario de Estado dos  
Negocios da Agricultura, Commercio e Obras publicas  
em 17 de Junho de 1872. = Barão de Itabora =  
(Estava estampada as armas imperiaes. f. N.º 830. Pa-  
gon cinco mil reis de emolumentos. Rio 10 de Março  
de 1876. Camisã de Sumarios. N.º 1. Pagon dois  
mil reis de sellos. Recibido em, 10 de Março de  
1876. L. H. Bridg. - Corte Imperial. Registro  
do - folhas 29 do livro competente. 2.ª Secção da  
Directoria da Agricultura da república. Secretario de  
Estado em 10 de Março de 1876. Costa Almeida.  
E' o que se continha em dito título que  
agora fiz transcrever bem e fielmente  
e ao qual me refiro, entregando-o  
a propria parte. Secretaria da Agricultura

411

Mostruigal oabidali de Humi Prins  
grigora 5 de Junho 1876. En Abel  
Pires de Oliveira, secretario que o  
subscree e assigra.

Abel Pires de Oliveira

Requeto do titulo de Doutor em Medicina,  
Evaristo Sabbiati, como abaixo se declara.

In nome di S. M. Vittorio Emanuele 2.<sup>o</sup>,  
Per Grazia di Dio e Per Volontà della Nazione,  
Re d'Italia = Noi Salvatore Tommasi Rettore della Regia Università di Napoli;  
Visto l'attestato finale degli studi  
percorsi e degli esami sostenuti dal Signor  
Evaristo Sabbiati, figlio di Filippo e di Amalia Cusi in Sabbiati di anni Venticinque  
nativo di Camerino, Provincia di Macerata. Lo proclamiamo Dottore di Medicina  
e Chirurgia e gli rilasciamo il  
presente Diploma, perché possa valere  
per gli effetti di Legge. = Dato  
dalla Regia Università di Napoli addi  
onse Mille ottocento settanta e un.  
Il Rettore Tommasi = Registrato  
foglio Cinco. Numero quaranta e quattro = Il  
Segretario Capo - Edouardo Rofila = (Es-  
taraõ estampada as armas do Reino de  
Italia) Comulado Geral da Republica Ar-  
gentina no Reino de Italia - Números trinta  
e seis - Visto neste Comulado Geral, para  
legalisacão das firmas retas, do Director Pro-



Foro de audi, Reitor da Universidade de  
Nápoles, e do Secretario Eduardo Rafael.  
Genova quinze de maio de mil oitocentos  
setenta e seis - O Cancellal Geral, Nicante Fi-  
gassa - Grater - Cancei de a do habilita-  
do para exercer a sua profissao no Im-  
perio do Brasil, pela Faculdade de Me-  
dicina do Rio de Janeiro - Faculdade  
de Medicina do Rio de Janeiro, trinta  
de outubro de mil oitocentos setenta e oi-  
to - Cancellal Doutor Manuel Maria  
de Moraes e Valle, Director interino - O  
Secretario interino Doutor Antonio de Mel-  
lo Maia - Requite ados a folhas setenta  
e um e verso do livro competente - Secre-  
tario da Faculdade de Medicina do Rio  
de Janeiro, oito de Novembro de mil oi-  
tocentos setenta e oito - o official interi-  
no Joao Vieira de Almeida - Números  
trezentos vinte e seis - Reis dose - Pagou  
dose mil reis de enrolamentos - Reis, oito  
de Novembro de mil oitocentos setenta e oito.  
Corta - Fortuna - Números treze - Cinco  
cento mil reis - Pagou cinco centos mil reis  
de reis - Recebedor em oito de Novembro  
de mil oitocentos setenta e oito - Ninte-  
eão - Lemos - Ninte - Quanto central de  
hygiene publico - nove de Novembro  
de mil oitocentos setenta e oito - O Pre-  
sidente Buenos do Larradio - Me atre-  
culado a folhas cento vinte e cinco ver-



verso do livro competente - Era et supor.  
 o secretario Doutor Pedro Affonso de, bar.  
 vachos. Nada mais se continha em di-  
 to titulo, que ficar aqui registado, en-  
 trezando o original a propria parte. Le-  
 secretario da Camara municipal de  
 Uruguayana, vinte e sete de Setembro  
 de mil oitocentas e setenta e oito. Em  
 Abel Pory de Oliveira, secretario  
 que subscrevo e assino

Abel Pory de Oliveira

Registro do titulo de naturalisa-  
 ção de cidadão brasileiro con-  
 cedido a Leopoldo Mendel, co-  
 mo abaixo se declara:

O Doutor José Julio de Albuquer-  
 que Barros, do Conselho de Sua  
 Magestade, O Imperador, Presidente  
 da Provincia de São Pedro do Rio  
 Grande do Sul. Faço saber aos  
 que esta Carta de naturalisação vi-  
 rem que, achando-se comprehendido  
 nas disposições do Decreto  
 numero 1.950 de 12 de julho de

1871 o subdito prussiano Leopoldo Mendel, residente na cidade de Uruguayana, e tendo se habilitado para se lhe passar a Carta de naturalisacão que requer, resolvo, mando da attribuição conferida pelo artigo 14 da lei numero 3140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisalo para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerrogativas, que pela Constituição Competem aos cidadãos brasileiros naturalizados. - Palácio do Governo na Leal e Valorosa Cidade de Porto Alegre, em trinta de Agosto de mil oitocentos e oitenta e tres, sexagesimo segunda da Independencia e do Imperio. E Eu Francisco Pereira da Silva Lisboa, Director Geral servindo de secretario o Subscrito. - José Julio de Albuquerque Barros. - Achava-se o Sello das Armas Imperiaes. - Prestou juramento, por

procuração, do que se lavrou o  
competente termo, nesta data.  
Secretaria do Governo, Porto Ale-  
gre, trinta de Agosto de mil oito-  
centos e oitenta e tres. O Director  
Geral servindo de secretario, Fran-  
cisco Pereira da Silva Lisboa.  
Registrado no livro Competente  
Secretaria do Governo em Porto Ale-  
gre, trinta de Agosto de mil oito-  
centos e oitenta e tres. Sarmiento  
Moura= Felix Ferreira de Mat-  
to Junior a fez = Nada mais se  
continha em dita carta de natura-  
lizacao que aqui fica transcripta  
bem e fielmente do proprio ori-  
ginal que e entregue a propria  
parte nesta cidade de Uruguaya-  
na, na Secretaria da Camara  
municipal, aos vinte e sete de  
Setembro de mil oitocentos e oitenta  
e tres. Em Abel Pires de Oliveira,  
secretario que subscreevo e assigno.  
Abel Pires de Oliveira



Requisto do título de naturaliza-  
ção do Cidadão brasileiro Felix  
Alexandre Gixot como abaixo se  
declara:

O Doutor José Julio de Albuquerque Barros,  
do Conselho de Sua Magestade Imperador, Presiden-  
te da <sup>de São Paulo</sup> Província do Rio Grande do Sul. Fao  
saber aos que esta carta de naturalização  
virem, que, achando-se conformado com dis-  
posições do Decreto numero Mil novecentos e cin-  
coenta e dois de dia de Julho de mil oitocentos  
setenta e um o referido francez Felix Alexan-  
dre Gixot residente na Cidade de Mouraes  
e tendo-se habilitado para se lhe passar a  
carta de naturalização que requer, cuido,  
mando da atribuição confida pelo Artigo  
quater da Lei numero trez mil cento e quarenta  
de trinta de Outubro de mil oitocentos e oitenta  
e dois, naturalizá-lo para gozo plena e  
de todos os direitos, honras e prerrogativas que  
pela constituição competem aos Cidadãos brasilei-  
ros naturalizados. Palácio do Governo, na Real  
e Nobre Cidade de Porto Alegre em vinte e um

de Abril de mil oito centos e oitenta e quatro  
 Sesagessimo Terceiro da Independencia C. D. Imp. Juiz  
 Jose' Julio de Albuquerque Barros, Achava-se  
 o selo da secretaria do Governo da Provincia.

Prestou juramento de que se houver tempo nesta  
 data. Secretaria do Governo em Porto Alegre vinte e um  
 de Abril de mil oito centos e oitenta e quatro.

P. Alm. - Regulado no livro competente.  
 Secretaria do Governo em Porto Alegre vinte e um  
 de Abril de mil oito centos e oitenta e quatro. Jose

Mauricio de Obes. a p. Francisco de Paula do Amaral  
 e al. Santo Munno. Nada mais se continha em

dita carta de naturalizacao que aqui fica fiel  
 mente transcrita. Leitura de Vermerajante

na Camara Municipal aos vinte dias do mes de  
 maio de mil oito centos e oitenta e quatro. Nicolao

a entre-libri que diz - de San Pedro. Sen. Prudente  
 Gomes do Couto, Secretario que o escreveu e assigno

Prudente Gomes do Couto

Requerimento do título de Naturalização do  
cidadão Brasileiro de Carlos Schaner com  
seu filho de declarad.

O Doutor Rodrigo de Azevedo Pimenta, Vice Presidente  
da Província de São Paulo do Rio Grande do Sul & C. P. P.  
saber que esta Carta de Naturalização viram, que acham  
de se comprehender na disposição do Decreto numero 195  
de 12 de Julho de 1841 o subdito prussiano Carlos Guilher-  
me Julio Schaner, residente na Cidade de Montevideo  
e tendo se habilitado para se lhe passar a Carta de Na-  
turalização que requer, resolve, mandando da attribuição conferida  
pelo artigo 14 da Lei numero 3140 de 30 de Outubro de 1833  
naturalizal-o para que possa gozar de todos os direitos,  
honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos Ci-  
dadãos Brasileiros naturalizados. Páris do Governo na  
Real e Real Academia de Porto Alegre, em 26 de Agosto  
de mil oitocentos e oitenta e sete, Regencia do  
Independencia, Rodrigo de Azevedo Pimenta. Acham-se  
o selo da Secretaria do Governo da Província. Prestou  
juramento nesta data por promissão de que se hão  
e competente honr. Secretaria do Governo em Porto Alegre  
26 de Agosto de 1847. O Decreto Geral assinado de Secret.  
Frederico E. E. de Pelleroy. Requerido. H. Secret.  
Secretaria do Governo em Porto Alegre a esta superior



Q. em nome de Edmundo Carneiro de Jesus.   
 Para Mauricio de Oliveira Jr. a fazer. Nada mais se con-   
 tribua em ditos custos de naturalização que aqui ficam.   
 Foi emitida conforme o original. Cote e Min. 12 de   
 setembro de 1884. Em Juiz de Fora e Cuiabá.   
 que a cota e cota.

Primo J. C.

Registro do título de naturalização de ci-   
 dadão brasileiro concedido a Augusto Daniel   
 Christiano Rohmgahren, como abaixo se declara.

O Rotor Rodrigo de Arambura Villanova, Presi-   
 dente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul   
 etc. Faço saber aos que esta carta de naturaliza-   
 ção viram, que achando-se comprehendida nas dispo-   
 sições do Decreto n.º 1950 de 17 de julho de 1871 Augu-   
 sto Daniel Christiano Rohmgahren, natural da   
 Alemanha, residente na cidade de Uruguay   
 ana e tendo-se habilitado para se lhe passar a   
 carta de naturalização que requer, resolve, usan-   
 do das attribuições conferida pelo artigo 14 da Lei   
 n.º 3140 de 30 de outubro de 1882, naturalizá-lo para   
 que possa gozar de todos os direitos, honras e preroga-   
 tivas que pela Constituição competem aos ci-   
 dadãos brasileiros naturalizados. Palácio da Gover-   
 nação Real e Valerosa Cidade de Porto Alegre.

em 16 de Maio de mil oitocentos oitenta e oito, e  
quingessimo sétimo da Independência e do Império  
Rodrigo de Arambaja Vallanora. Citara a d. bello  
armas Imperiais. Prestou juramento nesta data  
por procuração, de que se lavrou termo. Secreta-  
do, digo, Secretaria do Governo em Porto Alegre  
17 de Maio de 1888. O Director G. servindo de Sec-  
tário - Frederico E. E. de Villero. Registrada. H.  
Secção da Secretaria do Governo em Porto Alegre  
17 de Maio de 1888. O Amannense Edmundo  
sabres de Carvalho Cyrillo F. Coares, a fez. Nada  
mais se continha em dita carta de natura-  
lização, que aqui fica bom e fielmente trans-  
cripta conforme o original, entregando-a a  
própria parte. Secretário da Câmara Mu-  
nicipal de Uruguayana, 2 de Junho de 1888  
Eu Symphonio de Sousa Roballo, secretário  
que souvi e assigno  
O Secret. Symphonio de Sousa Roballo

Registro do título de naturalização de ci-  
dadão brasileiro concedido a Rodolpho Cristó, como  
abaixo se declara.

O Barão de Santa Thelma, Vice-Presidente  
da Província de São Pedro do Rio Grande  
do Sul etc, etc, etc. Faço saber aos que

Primeira

Nesta Carta de naturalisação são visíveis que, achando-se comprehendido nos disposições do Decreto N.<sup>o</sup> 1950 de 18 de Setembro de 1871 Rodolpho Emilio, natural da Prússia e residente na cidade de Pernambuco, e tendo se habilitado para receber a Carta de naturalisação que requer, resolveu, usando das attribuições conferidas pelo Artigo 14.º da Lei N.<sup>o</sup> 3140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisá-lo para que possa gozar de todas as direitos, honras e prerogativas que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados. = Palácio do Governo no Recife e Palacete Grande de Porto Alegre em 12 de Novembro de mil oitocentos e oitenta e oito, sexta-feira seguinte à da Independência do Império. = Bento de Santa Thadeu. = Portua firmamento nesta data por procuração, de quem se lavrou a Competição de Trinta. Secretário do Governo em Porto Alegre em 12 de Novembro de 1888. Alípio de Almeida Pereira Coutinho. Registrada H. Recem da Secretaria do Governo em Porto Alegre de 12 de Novembro de 1888. Extrahido do Livro Supra. Anteriormente Extraído do Livro de Actas do Conselho de Estado. Commando General de Curitiba a 12 de Novembro mais se continha em dito título sobre Carta de Naturalisação a qual aqui firmou com a sua mão e selo.



transcripta conformo o original. Secretaria  
da Câmara Municipal de Mangueira em 20  
de Setembro de 1888. Em Synthrono de Sousa  
Roberto, secretario que subscrevo e assigno.  
O Secret. Synthrono de Sousa Roberto

Registro do titulo de Agrimensor Heferino  
Fritas de Oliveira Pradel, como abaixo se vê.

Escola Polytechnica do Imperio do Brasil. Ly-  
nacio da Cunha Galvão, Pontorini Ma-  
thematicas; lente jubizado da Escola Po-  
lytechnica, do Conselho de Sua Magesta-  
de o Imperador, Official da Imperial Academia  
da Rosa, e Director da referida Escola do Im-  
perio do Brasil. Faço saber aos que o presen-  
te titulo viram que o Senhor Heferino Fritas de  
Oliveira Pradel tendo sido approvado na Escola  
Militar do Rio Grande do Sul em todas as mate-  
rias exigidas para obtenção do titulo de Agrimen-  
sor de terras publicas de conformidade com o  
Decreto N.º 69.724 de 1.º de Junho de 1878, man-  
dei passar o presente titulo que vai por mim  
assignado, pelo Lente de Topographia e Geo-  
desia, pelo Secretario e pelo mesmo Agrimen-  
sor. Rio de Janeiro em cinco de Setembro de



Prima

mil oitocentos oitenta e tres. O Hinte, Doutor  
Romingos de Araujo e Silva. O Director, Don-  
tor Ignacio da Cunha Galvao. O Aggravado He-  
rmino Freitas de Oliveira Padell. O Secretario Barba-  
rel Augusto Saturnino da Silva Pinij. - N.º 9 Reis  
ouze mil e quinhentos. Pagon ouze mil e quinhen-  
tos reis de subs - Recbedoria em seis de Setembro de  
mil oitocentos oitenta e tres. Castro. Pamos. - Regis-  
trado a folhas dez verso do livro competente. Se-  
cretaria da Escola Polytechnica, em seis de  
Setembro de mil oitocentos oitenta e tres. -  
A. C. Frey Soares. - Nada mais se continha  
em dito titulo que aqui fica bem e fielmen-  
te transcrito conforme o original no qual  
faço a respectiva nota. Secretaria da Camara  
Municipal de Mangayama, 19 de Ju-  
nho de 1889. - Eu Symphonio de Sousa Robalo,  
Secretario que recevi e assigno.

O Gent. Symphonio de Sousa Robalo

Tem este Livro noventa e duas  
folhas, que vão todas numera-  
das, e rubricadas com o appul-  
lido - Pereira - de quem uso. Uma -  
guayana, 26 de abril de 1847.

A por Puit?

Venancio José Pereira



Registros de  
Títulos e  
Nomeações  
dos  
Empregados  
Públicos de  
Uruguaiana  
1847 a 1889